



Anvisa autoriza uso emergencial de vacina da Janssen; a 5ª no Brasil Ministério da Saúde confirma envio de mais 525 mil doses ao Paraná

¶ Geral 2 e 12

POUCAS ENTIDADES PODERÃO PARTICIPAR DO ENCONTRO

Ministro vem discutir os novos pedágios, mas a portas fechadas

Após mais de seis meses alertando que não vão aceitar o modelo proposto de concessão das rodovias do Paraná, entidades da região oeste terão hoje a oportunidade de expressar suas objeções diretamente ao ministro Tarcísio Freitas, que coordena o processo. Contudo, a reunião teve público bastante limitado e vai ocorrer a portas fechadas, a pedido do próprio ministro. ¶ Geral 3

CONTRA COVID

Estado prorroga decreto com restrições até o dia 15 de abril

¶ Política 3

RODOVIA

Serviços de implantação de terceiras faixas avançam na 277

¶ Geral 4

PÁSCOA

Mesmo com ovos mais baratos, vendas devem ser menores

¶ Geral 5

FUTEBOL

CCR e FCC se enfrentam hoje no Olímpico, pelo Paranaense

¶ Esportes 10

Operação Semana Santa



Mesmo com os apelos para que os paranaenses não viajem neste feriado de Páscoa, a PRF (Polícia Rodoviária Federal) dá início nesta quinta (1º) à Operação Semana Santa 2021 nas rodovias federais do Paraná. Os esforços e as ações estratégicas com foco na preservação de vidas se estenderão até o domingo de Páscoa.

Placar de ontem

PARANAENSE

Operário	1x0	Rio Branco
Cianorte	1x0	Toledo



PROTEJA SEU AUTOMÓVEL:
CUSTO X BENEFÍCIOS
QUE CABEM NO SEU BOLSO.

SEGURO AUTOMÓVEL

www.vipdinamica.com.br



DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - SI 102 . Bairro São Cristóvão
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York
CASCAVEL . PARANÁ

Governo confirma adesão ao movimento Unidos pela Vacina

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior confirmou nessa quarta-feira (31) a adesão do Paraná ao movimento Unidos pela Vacina. O projeto reúne diferentes organizações, entre entidades públicas e privadas, com o objetivo de acelerar o processo de vacinação no País.

“Esse é o momento de unir forças e buscar soluções para os muitos problemas que temos enfrentado por causa do aumento do número de casos de covid-19. Especialmente agora, com essa nova cepa, que já demonstrou ser muito mais transmissível”, afirmou Ratinho Junior.

O movimento já fez uma grande pesquisa de campo em todo o Paraná, levantando algumas necessidades dos 399 municípios, com apoio do governo do Estado. Entre os pontos, por exemplo, verificou-se que 80 cidades necessitam de mais insumos e apoio na logística para aplicação das vacinas,

pontos que podem ser viabilizados pela iniciativa privada e pela agilidade nas aquisições.

A Secretaria de Estado da Saúde tem estoque suficiente para atender as demandas das cidades em relação a itens essenciais como agulhas, seringas e máscaras, entre outros, mas deixou aberta a possibilidade de adesão da iniciativa privada para complementar as necessidades dos municípios com a entrega de termômetros e caixas térmicas.

O estudo revelou, ainda, que metade dos municípios manifestou o desejo de ampliar o alcance da comunicação, facilitando a orientação da população em relação à importância da imunização. Ficou pactuado o compromisso conjunto na elaboração de campanhas e materiais de divulgação que facilitem e amplifiquem a necessidade da vacinação e de outras medidas sanitárias de prevenção ao coronavírus.

“A vacina é a nossa esperança. Lançamos a campanha de domingo a domingo e temos obtidos excelentes resultados, é um sucesso. Aumentou muito o número de vacinados no Estado”, ressaltou o governador.

Nesta semana, o Paraná atingiu 1 milhão de pessoas vacinadas e, ontem, o Vacinômetro apontava 1.083.289 primeiras doses e 231.740 doses de reforço, completando a imunização.

O MOVIMENTO

O Movimento Unidos pela Vacina quer facilitar a distribuição do imunizante contra

a covid-19 para todos os brasileiros até setembro. A ideia é apoiar o SUS (Sistema Único de Saúde) com soluções de logística e compra de insumos. O movimento é coordenado pelo Grupo Mulheres do Brasil, que tem mais de 75 mil participantes.

No Paraná, o projeto conta com o apoio de entidades como Fiep (Federação das Indústrias do Paraná), ACP (Associação Comercial do Paraná), OAB-PR, Faciap (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná) e Sistema Ocepar, entre outros.

Paraná vai receber 525 mil doses

O Ministério da Saúde confirmou que o Paraná deve receber entre esta quinta e sexta mais 525 mil doses de vacinas contra a covid-19, o maior lote desde o início da vacinação. São 492.230 doses da Coronavac e 33.250 Astrazeneca Oxford. Com a chegada do novo lote, as cidades que suspenderam a vacinação por falta de vacinas devem retomar a imunização no sábado (3) ou na segunda (5). As informações são da RPC.

Estado registra mais 3.059 casos e 196 óbitos pela covid-19

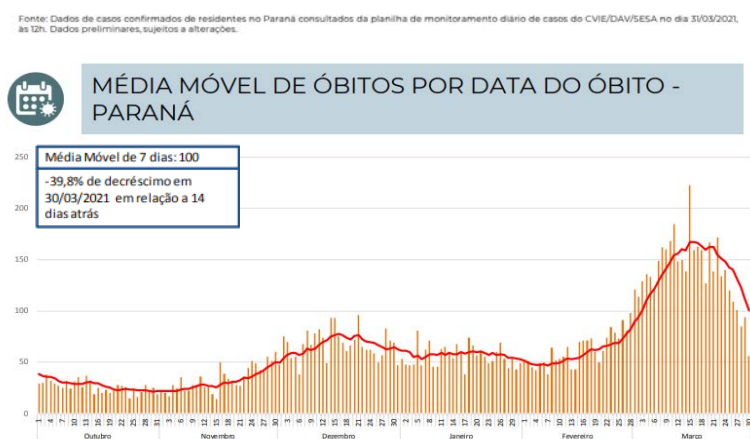
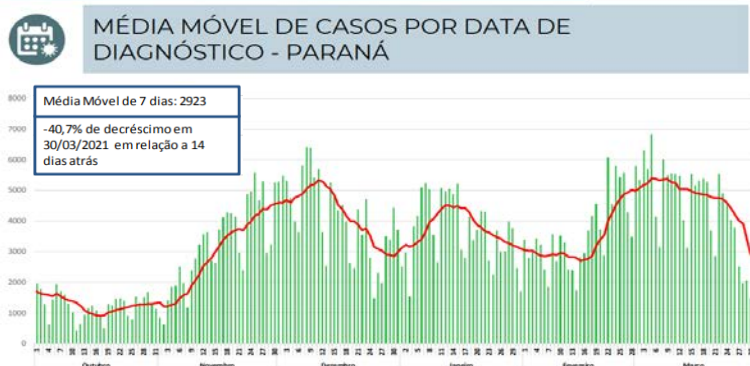
A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nessa quarta-feira (31) mais 3.059 casos e 196 mortes pela covid-19 no Paraná. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Estado soma agora 840.728 diagnósticos e 16.600 óbitos em decorrência da doença.

Os casos divulgados ontem são de março (2.850), fevereiro (46) e janeiro (69) de 2021 e o restante de 2020. Já as mortes são de 21 de dezembro a 31 de março.

O informe da Saúde relata que 5.620 pessoas estavam internadas em alas exclusivas para covid-19, das quais 2.223 na UTI. Ontem, a taxa

de ocupação de UTI estava em 95%, com 92 leitos disponíveis. A boa notícia é que a fila de espera por internamento recuou significativamente nas últimas semanas, havendo ontem 735 pessoas à espera de leitos, das quais 459 para UTI.

Outra mostra da desaceleração são as curvas de média móvel, que traça o comportamento de sete dias. A média móvel de casos era de 2.923, queda de 40,7% sobre a média de 14 dias atrás ((chegou a 4.335 dia 10 de março). Já a média móvel de mortes era de 100, ontem, 39,8% menos que a de 14 dias atrás.



LEITOS HOSPITALARES SUS EXCLUSIVOS PARA PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COVID-19 POR MACRORREGIÃO

	ADULTO								PEDIÁTRICO							
	UTI				ENFERMARIA				UTI				ENFERMARIA			
	Exist	Ocup	Livres	Tx de ocup	Exist	Ocup	Livres	Tx de ocup	Exist	Ocup	Livres	Tx de ocup	Exist	Ocup	Livres	Tx de ocup
LESTE	970	919	51	95%	1.553	1320	233	85%	10	3	7	30%	22	7	15	32%
OESTE	314	301	13	96%	412	281	131	68%	2	2	0	100%	2	1	1	50%
NOROESTE	252	237	15	94%	410	321	89	78%	5	0	5	0%	5	0	5	0%
NORTE	258	245	13	95%	487	415	72	85%	5	5	0	100%	5	3	2	60%
TOTAL	1.794	1.702	92	95%	2.862	2.337	525	82%	22	10	12	45%	34	11	23	32%

Brasil tem novo recorde, com 3.869 mortes

O Brasil registrou ontem novo recorde diário de mortes em decorrência da covid-19, com 3.869 óbitos contabilizados em 24 horas, segundo levantamento do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) e do Ministério da Saúde, divulgado nessa quarta. O último pico havia sido registrado na terça, com 3.780 idas perdidas em razão da doença. Com a nova marca, o País acumula 321.515 mortes desde o início da pandemia. Os dados também indicam a confirmação de 90.638 novas infecções pelo coronavírus, totalizando 12.748.747 casos confirmados.

Paraná está com estoque de kit intubação no limite

Levantamento realizado pelo Ministério da Saúde apontou que todos os estados brasileiros estão com pouco estoque e o Paraná está com estoques de bloqueadores musculares e sedativos em “estado crítico”.

A Sesa (Secretaria Estadual de Saúde) informou que os estoques de medicamentos utilizados para a intubação de pacientes com covid-19 estão no limite e devem durar sete dias. Segundo o Ministério da Saúde, os estoques indicados são para que durem até sete dias, caso seja superior, a indicação é que emprestem para outros municípios e hospitais.

Na última semana, a Sesa enviou cerca de 150 mil ampolas de medicamentos - entre sedativos e bloqueadores - para os hospitais que integram a estratégia de enfrentamento da pandemia e aos municípios que estavam com dificuldades na aquisição dos insumos. De acordo com a assessoria, a secretaria está viabilizando a aquisição de medicamentos e articulando com o Ministério da Saúde a remessa de novas unidades de sedativos.

Em Cascavel, o secretário de Saúde, Miroslau Bailak, informou que os estoques estão regulares e que não haverá falta desses medicamentos para os próximos dias. De acordo com ele, o Município se preveniu e realizou uma boa aquisição de insumos.

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CASCADEL

1º E 2 DE ABRIL

66 anos ou+

3 DE ABRIL

65 anos ou+

TOLEDO

1º DE ABRIL

67 anos ou+

FOZ DO IGUAÇU

65 anos ou +

Vacinação suspensa por falta de vacinas

falecimentos

- Jose Pereira (75)
- Izabel Fronçak (78)
- Geraldina Rombaldi Werner (77)
- Adelino de Campos (76)
- Maria Rosa de Jesus Oliveira (69)
- Moises de Oliveira Lopes (60)
- Ana Nascimento Mota Spindula (91)
- Antonina Prado dos Santos (91)
- Maria Dala Barba Lunardi (0)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Ministro vem discutir pedágio, mas limita presença de entidades

Cascavel - A visita do ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, a Cascavel, nesta quinta-feira, promete ser agitada. Ao menos do lado de fora, já que o encontro será a portas fechadas e com limite de convidados.

Cerca de 30 entidades de classes, deputados estaduais e federais, vereadores e prefeitos da região estavam sedentos para participar do encontro que vai discutir as novas concessões de rodovias. Contudo, foram todos barrados.

A reunião será privada com representantes de três cooperativas da região (Coopavel, Lar e Frimesa), Fiep, Faep, Acic, Amop, Codesc, Codefz e Caciopar. Como presidente da Amop e prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos será o anfitrião do evento, que começa às 10h, na Prefeitura de Cascavel. É aguardada também a participação do secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex.

Após cumprir agenda em Cascavel, o ministro segue para Curitiba.

Na última terça-feira (30), cerca de 30 entidades classistas de Cascavel, que estão diretamente interessadas no debate sobre o pedágio, reuniram-se para deliberar sobre a falta de convites para a reunião e reforçar a posição contrária ao modelo proposto

de concessão (teto de desconto + outorga), defendendo que a licitação ocorra pelo maior desconto tarifário.

De acordo com Edson Vasconcelos, membro da diretoria do POD (Programa Oeste em Desenvolvimento), o cerimonial está sendo organizado pelo Ministério da Infraestrutura e os convites foram realizados exclusivamente pela assessoria do ministério.

PROTESTO

Diante do impedimento para a participação da reunião, alguns segmentos prepararam uma mobilização, com veículos e faixas, simultaneamente ao encontro de líderes com o ministro. O presidente do Sindicato Rural de Cascavel, Paulo Orso, convocou os produtores rurais para que marquem presença com tratores e caminhões na manifestação.

BARRADOS

O coordenador da Frente Parlamentar sobre o Pedágio, deputado estadual Arilson Chiorato (PT), comentou que os deputados também foram pegos de surpresa com a falta de convite para o encontro, pois o assunto a ser debatido é de extrema importância.

De acordo com ele, a falta de institucionalidade do ministro será objeto de protestos por parte dos parlamentares durante a

próxima audiência pública sobre o novo modelo de concessão.

Segundo Chiorato, uma carta em nome do povo paranaense, explicando a situação da alta oneração e a discriminação sofrida pelo Estado, em relação ao governo federal sobre o modelo de concessão das rodovias do Paraná, deverá ser discutida entre os membros da Frente.

FIM DOS CONTRATOS

Também será cobrada do ministro a posição a ser tomada pelo governo federal sobre o fim dos atuais contratos de concessão, em novembro de 2021. Como não haverá tempo hábil para a negociação do novo modelo e implementação até o fim do ano, as entidades querem saber qual será a medida que a União irá adotar até que os novos contratos sejam assinados.

De acordo com Edson Vasconcelos, o objetivo é debater o modelo responsável. “Nós queremos debater, sim, e, com seriedade, o modelo que nós temos responsabilidade e vamos pagar. Não podemos ficar refém do que já está superado”.

A Acic divulgou nota na tarde de ontem reforçando apoio sobre modelo com menor tarifa e contrária à outorga onerosa e ao modelo híbrido (desconto + outorga).

Governo prorroga restrições até 15 de abril e muda regra do fim de semana

Curitiba - O governo do Estado prorrogou por mais 15 dias as medidas restritivas de enfrentamento da pandemia que vigoram desde o dia 10 de março. O Decreto 7.230/21, assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior nessa quarta-feira (31), estende o período de restrição até as 5h do dia 15 de abril e traz algumas mudanças, como a permissão para que shopping centers e comércio não essencial possam atender aos sábados nas modalidades delivery e drive thru.

A manutenção de medidas de restrição reflete os números da pandemia no Estado e a necessidade de conter a transmissão do coronavírus.

O novo decreto altera algumas regras do anterior. A partir de agora, atividades comerciais de rua não essenciais, galerias e centros comerciais e de prestação de serviços não essenciais em municípios com mais de 50 mil habitantes poderão funcionar das 10h às 17h, de segunda a

sexta-feira, com limitação de 50% de ocupação, e sábado exclusivamente nas modalidades delivery e drive thru, das 10h às 17h.

Os municípios com menos de 50 habitantes devem seguir a regulamentação municipal.

Os shopping centers poderão abrir ao público das 11h às 20h, de segunda a sexta-feira, com limitação de 50% de ocupação, e no sábado apenas nas modalidades delivery e drive thru, no mesmo horário.

Continua proibida a circulação de pessoas entre as 20h e as 5h, assim como a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nesse período.

Bares, restaurantes e lanchonetes só podem abrir para o público de segunda a sexta-feira das 10h às 20h, com ocupação máxima de 50%.

O decreto mantém suspensas atividades que causem aglomerações, como casas de shows, circo, teatros, cinemas e museus.

FINS DE SEMANA

O decreto determina ainda,

durante os fins de semana compreendidos no período de vigência, a suspensão do funcionamento dos serviços e das atividades não essenciais em todo o território, “como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública”.

OUTRAS ATIVIDADES

As atividades religiosas devem seguir a regulamentação da Secretaria da Saúde publicada em 26 de fevereiro, especificada na Resolução 221/2021. Segundo o documento, os templos, as igrejas e outros espaços devem realizar suas atividades de forma preferencialmente virtual. Em casos de atividades presenciais, deve-se respeitar o limite de 15% da ocupação.

Já as aulas presenciais, embora não constem do decreto, continuam suspensas. O cronograma do retorno será definido pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Bolsonaro em Foz

O presidente Jair Bolsonaro deve vir a Foz do Iguaçu no dia 7 de abril para inaugurar a ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional das Cataratas. Essa será a sexta visita de Bolsonaro à cidade como presidente da República. Deputados da região estão articulando para voltar a tocar no assunto da Estrada-Parque do Colono. Há quase dois anos, Bolsonaro disse que era favorável ao projeto e que pediria agilidade. Até hoje o assunto não saiu da gaveta.

Acifi vai à Justiça

A Acifi (Associação Comercial e Empresarial de Foz do Iguaçu) entrou com mandado de segurança contra o Decreto Municipal 29.078/21, o qual mantém toque de recolher e restrições de horário e de atendimento das empresas na Terra das Cataratas. A entidade questiona a ausência de estudo científico para embasar a manutenção das restrições em Foz, como exige a Lei Federal 13.979/20.

Auxílio estadual

A Força Sindical do Paraná se reuniu ontem com o governador Ratinho Junior para debater o combate à pandemia no Estado. O presidente da Central Sindical, Sérgio Butka, propôs a implantação de um auxílio emergencial estadual como uma forma de complemento ao auxílio nacional. O governador disse que estudará uma forma de implementação do auxílio.

Edutech

O governador Ratinho Junior lançou o programa Edutech, que vai ofertar cursos gratuitos de programação, games e animação para alunos da rede pública estadual de ensino. Estão inscritos 65 mil estudantes divididos em 689 turmas, numa iniciativa que vai prepará-los para o novo mercado de trabalho e revolucionar o futuro dessa geração. A aula inaugural foi com o presidente da Google

Brasil, Fábio Coelho, e a empresária Luiza Trajano. O programa busca suprir demanda por mão de obra especializada na área de tecnologia.

Novos comandantes

O ministro da Defesa, Walter Braga Netto, anunciou ontem os novos comandantes das Forças Armadas. O general Paulo Sérgio Nogueira assume o Exército, o almirante de esquadra Almir Garnier Santos chefiará a Marinha e o tenente-brigadeiro Baptista Júnior foi escolhido para a Aeronáutica.

Mega da Virada

O Procon de São Paulo notificou a Caixa para que identifique o ganhador da Mega da Virada, sorteada em 31 de dezembro de 2020. Pelo regulamento, ontem era o último dia para o ganhador - que ainda não se apresentou - retirar o prêmio. Ele ganhou mais de R\$ 162 milhões, mesmo valor do outro apostador de Aracaju, que já sacou a bolada.

Quem é?

O Procon afirma que a Caixa tem meios para saber quem ganhou o dinheiro. “A aposta efetuada através de meio eletrônico demanda a realização de cadastro e a indicação de cartão de crédito como meio de pagamento”, diz a nota divulgada pelo órgão de defesa do consumidor.

Renovação

Após apostas sobre sua possível candidatura à Presidência, o senador Oriovisto Guimarães negou a intenção e revelou o desejo de terminar sua missão como senador. Segundo ele, o Brasil precisa de renovação. “Precisamos, com urgência, renovar o parlamento e, para isso, seria bom que o eleitor não reelegesse deputados e senadores para oxigenar este tóxico Congresso Nacional. Um parlamento que tem rabo preso com o Supremo Tribunal Federal e fica nessa palhaçada, enquanto seu papel seria o de enquadrar os togados que hoje fazem e desfazem da boa fé do povo brasileiro”, disse.

Polícia Penal do Paraná

O deputado estadual Luiz Claudio Romanelli (PSB), pediu informações ao governo do Estado sobre o envio de uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que permite a criação da Polícia Penal do Paraná. O parlamentar pontua que havia a expectativa no Legislativo de apreciar a matéria ainda no ano passado ou no início de 2021. “A regulamentação da carreira de policial penal do ponto de vista constitucional é um reconhecimento e um ato de valorização do trabalho de mulheres e homens como agentes penitenciários”, afirma Romanelli.



ASSESSORIA

Ressarcimento

A deputada estadual Luciana Rafagnin pediu ao governo do Estado que estabeleça critérios e efetue o ressarcimento dos custos hospitalares dos pacientes de baixa renda ou que perderam sua fonte de renda neste momento da pandemia e que se encontram nessas condições. “No desespero, as famílias que não têm condições financeiras nem plano de saúde acabam buscando o atendimento onde for possível encontrar [...] o governo precisa assumir essas despesas por meio de convênio com a rede particular, a fim de amparar o nosso povo”, destaca Luciana.

Nova Liderança

Luiz Neto assumiu a liderança regional noroeste do Podemos do Paraná. Neto aceitou o convite do presidente estadual do partido, César Silvestre, e com o apoio do senador Alvaro Dias. Ele agora será responsável pelas articulações políticas na região visando às eleições de 2022.

Auxílio Emergencial

Trabalhadores poderão consultar, a partir de 1º de abril, se receberão a nova rodada do Auxílio Emergencial. A consulta poderá ser feita no site da Dataprev, que vai analisar, entre esses beneficiários, quem se encaixa nas regras deste ano. A nova rodada deve começar a ser paga em meados de abril.

Doação

O Conectar (Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras), liderado pela FNP (Frente Nacional de Prefeitos), inicia seus trabalhos com o compromisso de doação de R\$ 4 milhões da Natura & Co América Latina, que reúne as marcas Avon, Natura, The Body Shop e Aesop. A doação poderá ser destinada à compra de vacina contra a covid-19 e insumos de saúde necessários ao enfrentamento da pandemia.

Via WhatsApp

Suspenso enquanto aguarda análise do Banco Central, o serviço de pagamentos por meio do aplicativo de WhatsApp deverá ser autorizado em breve, anunciou o presidente do órgão, Roberto Campos Neto. Segundo ele, a ferramenta será uma inovação financeira, ao juntar mensagens, conteúdo e meios de pagamentos.

Ajuda dos EUA

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, participou de encontro virtual com o embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Todd Chapman, no qual pediu apoio do País no fornecimento de vacinas contra a covid-19. De acordo com o Ministério da Saúde, o embaixador teria se colocado à disposição para auxiliar nas tratativas com indústrias daquele país com vistas a ampliar a oferta de oxigênio, incluindo cilindros e caminhões para transporte, e remédios do kit intubação.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Obras de implantação de terceiras faixas avançam na BR-277

Guaraniaçu - A implantação de novas terceiras faixas na BR-277 entre Cascavel e Guarapuava irá ampliar a fluidez do tráfego e a primeira etapa de execução das faixas adicionais na região de Guarapuava se iniciou em fevereiro e estão em andamento os serviços de drenagem, terraplenagem, base e sub-base do pavimento.

Além de Guarapuava, a Ecocataratas iniciou mais uma frente de trabalho no KM 534, em Guaraniaçu, com serviços de limpeza de área para posterior terraplenagem. Nesse ponto, serão 800 metros de

faixas adicionais.

A definição dos pontos prioritários para a implantação dessas terceiras faixas foi feita pelo DER-PR, com base em um levantamento realizado pela equipe técnica do órgão, com apoio da concessionária, por intermédio de mapeamento de todos os segmentos, com o objetivo de melhorar ainda mais a fluidez do tráfego.

Ao todo, estão previstos 13 pontos de implantação de faixa adicional, perfazendo pouco mais de 14 quilômetros de extensão. As obras possuem um prazo de

12 meses para a conclusão e os projetos se encontram em aprovação no DER-PR, sendo que, especificamente em dois segmentos, KM 492 a KM 495 e no KM 496 a KM 498, totalizando 4,2 KM no Município de Nova Laranjeiras, não há previsão para o início dos serviços, pois ainda dependem da emissão do Licenciamento Ambiental pelo órgão competente.

Atualmente, o trecho sob a responsabilidade da Ecocataratas na BR-277 conta com 73 quilômetros de terceiras faixas, equivalente à distância entre as cidades de Cascavel a Matelândia.

Trevo Cataratas: Reunião discute soluções alternativas de tráfego durante as obras

Cascavel - Técnicos do Município de Cascavel, da Transitar e da concessionária Ecocataratas discutiram ontem soluções alternativas para o tráfego de veículos durante as obras do novo Trevo Cataratas.

Sete frentes de trabalho realizam ações e, nas próximas semanas, algumas rotas alternativas serão criadas para

desviar o tráfego, devido ao avanço das obras.

Algumas intervenções serão necessárias ao longo dos próximos meses, mas a ideia é reduzir ao máximo os impactos na vida dos moradores e dos motoristas que trafegam pelo local. “Haverá alguns transtornos temporários, mas que se transformarão em benefícios definitivos

para todos”, disse o prefeito Leonaldo Paranhos.

Além do prefeito, participaram da reunião o diretor-superintendente da Ecocataratas, Sílvio Caldas; a gerente de engenharia da concessionária, Hellem Prim Variani; o secretário de Obras Públicas, Adelino Ribeiro e a presidente da Transitar, Simoni Soares, além de técnicos do Município.

Obras contra alagamentos no Jardim das Palmeiras entram na fase final

Foz do Iguaçu - As obras de drenagem no Jardim das Palmeiras, executadas pela Prefeitura de Foz do Iguaçu, entraram na fase final. Os trabalhos, que têm como objetivo solucionar o problema histórico de alagamentos no bairro, envolvem a instalação de manilhas e galerias pluviais, e devem ser concluídos nas próximas semanas.

“Devido ao planejamento urbano equivocado em algumas regiões, Foz do Iguaçu possui sérios problemas de alagamentos e, desde 2017, estamos trabalhando de forma intensiva para solucionar estas situações, que trazem inúmeros prejuízos à população. Vale ressaltar que obras de drenagens são complexas e caras, mas que, gradativamente e com muito trabalho, daremos continuidade a esses serviços”, comentou o prefeito Chico Brasileiro.

Com investimento de R\$ 634 mil, os trabalhos no Jardim das Palmeiras são feitos nas Ruas Pilar,

Cianorte, Iacanga, Cantagalo, Guaratiguetá e Eldorado. As obras contemplam a instalação completa de redes de galerias pluviais, como manilhas, bocas de lobos e caixas de ligação. Após a conclusão dos serviços de drenagem, a região deve receber também nova pavimentação asfáltica.

Pelo contrato, o prazo de conclusão dos serviços seria no dia 18 de maio. No entanto, pelo ritmo avançado da obra, a expectativa é de que até o próximo mês esteja concluída.

“Essa região, localizada na Bacia do Rio Poti, possui vários problemas de impermeabilização no solo. Um desses pontos era no Jardim das Palmeiras. As obras já estão na fase final e, em breve, planejamos novas intervenções”, disse o secretário de Obras, César Furlan.

BACIA DO RIO POTI

A Bacia do Rio Poti possui mais de 3 quilômetros quadrados e, originalmente, era composta por



Os trabalhos de drenagem devem ser concluídos nas próximas semanas

diversas nascentes e afluentes. Ao passar dos anos, a área foi ocupada por vias e residências com falta de planejamento urbano adequado, o que teve como consequência o surgimento de inúmeros pontos de alagamentos.

Para solucionar os problemas históricos de alagamentos na cidade, a Prefeitura de Foz do Iguaçu já executou obras de drenagem em locais como Jardim São Luiz, Jardim Central e Jardim Curitiba. Estão sendo planejadas outras intervenções, inclusive na bacia do Rio Poti, que engloba os Jardins Lancaster, Canadá, Duarte e Parque Presidente 2.

Ovos de Páscoa estão mais baratos, mas vendas devem ser menores, aponta Cepecon/Unila

Foz do Iguaçu - O último boletim do Cepecon (Centro de Pesquisas Econômicas Aplicadas) da Unila mostrou que, nos supermercados de Foz do Iguaçu, os ovos de chocolate estão mais baratos em relação aos preços praticados na Páscoa de 2020. O levantamento mostra que, entre as principais marcas do mercado, a redução chega a ser de 19,37%.

Uma das causas da queda de preços é a expectativa de vender menos neste ano. “Os varejistas já estão recorrendo a grandes promoções a fim de esgotar os estoques. Além disso, há uma retração na demanda, devido à queda da renda, em decorrência da pandemia e do auxílio emergencial, que será menor em valor e quantidade de benefícios e só virá após a Páscoa”, explica o coordenador da pesquisa, Henrique Kawamura, que lembra que a CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) projetou queda nas vendas de 2,2% em relação a 2020.

Embora haja redução nos preços dos chocolates, o consumidor deve ficar atento, porque a diferença entre os preços praticados nos locais de compras é grande. O preço de um ovo de 150 gramas, feito com chocolate ao leite, varia 37,7% nos supermercados de Foz do Iguaçu. Já a variação da caixa de bombons - de 250 gramas - é de 45,7%; o ovo de 350 gramas, feito de chocolate com avelãs, é de 21%.

A pesquisa também mostrou



DIVULGAÇÃO

Varejistas estão recorrendo a grandes promoções, a fim de esgotar os estoques de chocolate

que outros produtos tradicionais deste período do ano estão mais caros. O bacalhau apresentou aumento de 21% em relação a 2020 - e até mesmo a tilápia está mais 23% cara. “A boa pesquisa pode reduzir ainda mais o total das compras de Páscoa. Sempre indicamos utilizar o APP Menor Preço, da Nota Paraná, para realizar a pesquisa neste período de restrições”, orienta Kawamura.

CESTA BÁSICA

O IPC-Foz (Índice de Preços ao Consumidor) dos itens da cesta básica aumentou 1,4% no mês de abril. No último mês, ficou mais caro comprar tubérculos, raízes e legumes (14,2%), leite e derivados (5,8%), pescados (5,5%) e aves e ovos (4%). Já os itens que mais reduziram no período foram hortaliças e verduras (-20%), farinhas, féculas e massas (-11%).

Entre os tubérculos, o maior aumento foi nos preços da

batata - cerca de 19,5% -, devido à demanda mais aquecida com a proximidade da Semana Santa e as restrições por conta da pandemia. Em contrapartida, as hortaliças e as verduras apresentaram queda de 20% nos preços, após seguidas altas no mês passado. Diferentemente dos tubérculos, a demanda por esses produtos recuou com as medidas restritivas, uma vez que são produtos mais perecíveis. A alface, por exemplo, teve queda de 30% e a couve, 19%. Para evitar sobras nas distribuidoras, os atacadistas baixaram preços das folhosas.

As carnes aumentaram 1,1%, com destaque para a alcatra (6,8%) e patinho (3,52%). Já a carne de porco reduziu 5,3% e o contrafilé, 6,8%. O frango continua em alta: neste mês, o aumento foi de 7%. Os ovos de galinha apresentaram 5% de aumento em relação ao mês passado.

Consumidores de última hora

Cascavel - A Páscoa é celebrada neste domingo (4). A expectativa de comerciantes é de que a proximidade da data impulse as vendas com aqueles que deixam as compras para a última hora, porque, até agora, a procura pelos produtos típicos da data ainda é pequena.

Muitos estabelecimentos começaram a disponibilizar os produtos nas prateleiras há quase dois meses e, mesmo assim, a procura dos consumidores pelos chocolates foi pequena até a semana passada. A situação já era prevista pela subgerente de um supermercado em Cascavel Eunice Maria Chagas. “Trabalhamos sempre com a expectativa de que, quanto mais perto da data,

mais o consumidor compra. O movimento estava pequeno, mas já esperávamos por isso devido à pandemia. Acredito que vá melhor até o fim de semana”.

Em um supermercado no Bairro Neva, o movimento já começou a aumentar, segundo o gerente. “No último fim de semana, percebemos uma melhora nas vendas, mas o forte realmente é a partir desta quinta-feira”, explicou Ilde Joffre.

A CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) divulgou uma projeção sobre as vendas da Páscoa em 2021: queda de 2,2% em relação a 2020.

O consumidor precisa ficar atento aos dias e aos horários de funcionamento dos mercados,

já que cada cidade estabeleceu regras próprias para tentar conter a pandemia.

De acordo com a Apras Regional Oeste (Associação Paranaense de Supermercados), na Sexta-Feira Santa (2) os supermercados vão funcionar normalmente, assim como no sábado (3). Contudo, no domingo, os estabelecimentos vão ficar fechados. A orientação abrange os estabelecimentos de toda a região oeste do Paraná.

Toledo aguarda novo decreto municipal, já que o que está em vigor vale somente até às 5h desta quinta-feira (1º).

Em Foz do Iguaçu, os mercados têm liberação para funcionar e a abertura depende de cada estabelecimento.



Peso do coturno

A nomeação do general Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira para o comando do Exército é um recado claro da maior força militar do Brasil de que não cederá a discurso político ou caprichos ideológicos do chefe da nação. Avalizado por toda a cúpula - os outros generais veteranos foram consultados e aprovaram -, Paulo Sérgio foi justamente o pivô da irritação do presidente, que motivou a troca do alto comando militar das Forças. Ele concedeu uma entrevista, há dias, na qual previa o Exército preparado para uma terceira onda de covid-19. Bolsonaro foi obrigado a ceder à escolha dos generais para o comando, para evitar a maior crise de seu Governo.

TGs

A Coluna já publicou que os mais de 300 quartéis, os chamados Tiros de Guerra, estão à disposição de governos estaduais e prefeituras para ajudar na vacinação há meses.

Dose eleitoral

Os TGs - garotada de 18 anos em serviço - sempre ajudaram municípios nas campanhas de vacinação. Desta vez, não foram convocados porque prefeitos e governadores querem lucrar eleitoralmente com a vacina salvadora.

Constatação

Mundo em crise: vivemos num país em que o herói é o que apareceu na hora certa, o mártir é o que não teve tempo de fugir, e o denunciante é o que não recebeu a sua parte.

Em dívida

O presidente Bolsonaro está devendo um ministério para o deputado federal Osmar Terra (MDB-RS). Foi o primeiro médico político e abraçar a causa do negacionismo e defendê-lo em seu erro de apostar numa gripezinha sobre a covid-19. Terra se reuniu com o presidente na terça-feira. Desde que foi exonerado do poderoso Ministério da Cidadania, Terra ronda o Palácio atrás de uma cargo na Esplanada.

Não é de hoje

O presidente da República distribuiu nos primeiro e no segundo escalão de todos os ministérios, as autarquias e as estatais oficiais de sua confiança. Criou assim uma gestão sem igual na História do Brasil. Temos hoje um governo civil, controlado por militares. Por ora, é a tática de levar para cargos importantes pessoas de confiança. E só.

Não resolve

Outra do governador Romeu Zema. Enviou à Assembleia projeto de lei antecipando os feriados de 21 de abril deste ano, de 2022 e 2023 para três dias da semana que vem. Como o brasileiro não perde a piada nem tempo, vai folgar a data nos 3 anos.

Na cama...

Um leitor da Coluna fuçou o Portal da Transparência do Registro Civil do Brasil e constatou algo curioso. Obviamente, os óbitos cresceram de 2019 (1.265.595) para 2020 (1.454.324), com alta de 14,9% puxados pela pandemia. Mas os nascimentos no ano passado recuaram 6,3% em relação a 2019. Foram 2.602.907 novos brasileirinhos e 2.774.310 no ano de 2019.

...com o Brasil

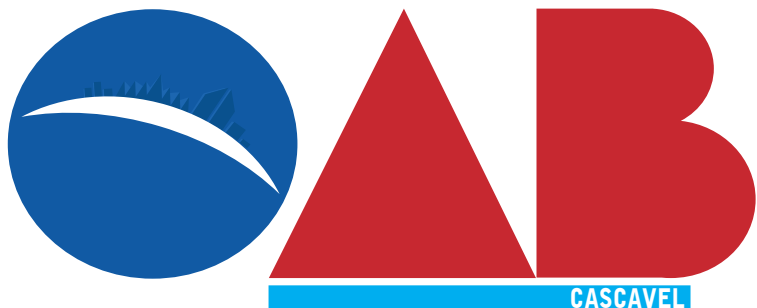
No ritmo que os registros de nascimentos surgem no primeiro trimestre deste ano (336.771), pode haver novo recuo em relação ao total de 2020. Em suma, o casal brasileiro está mais cauteloso quando o assunto é filho.

Culpa de quem?

De quem é a culpa pelo cenário de caos na pandemia da covid-19 no Brasil? Para 29,4% dos entrevistados pela Paraná Pesquisas, é do presidente Jair Bolsonaro; 20% atribuem a culpa ao presidente, a governadores, ao STF e ao povo em geral. Para 73,4%, o número de mortes está maior do que o esperado.

Viés de alta

Ainda de acordo com a pesquisa, 48% temem perder alguém e 9,9% têm medo de contrair a doença. A maioria (41,5% contra 39,5%) acha que a situação vai piorar nos próximos meses. A Paraná ouviu por telefone 2.334 cidadãos de 12 a 16 de março em 196 cidades de todos os estados e DF.



Golpes contra aposentados

Aposentados de Cascavel e outras cidades estão sendo alcançados via WhatsApp por golpistas que se fazem passar por agentes do INSS para o “Golpe do Benefício”, que promete o pagamento de valores para quem se dispuser a fornecer dados pessoais como número do CPF, senhas bancárias e outras informações. O alerta parte da Comissão de Advocacia Previdenciária da OAB-Cascavel. “O INSS não liga e não manda mensagem para ninguém, bem como não mantém contato via qualquer aplicativo digital. Diante disso, a OAB-Cascavel manifesta sua preocupação, porque muitos segurados, aposentados e pensionistas estão recebendo ligações e repassando dados pessoais de forma indevida”, explica o advogado Ronaldo Pedroso, presidente da Comissão.

Campanha de Vacinação

Nos dias 12 e 13 de abril será realizada a etapa de Cascavel da Campanha de Vacinação contra a Gripe da OAB. O objetivo é auxiliar na imunização contra os vírus H1N1 e H3N2 e duas cepas da Influenza B. As doses serão disponibilizadas em breve para a venda e custarão R\$ 25 para advogados regularmente inscritos na OAB Paraná e R\$ 55 para dependentes acima de seis meses de idade devidamente cadastrados no sistema da CAA-PR (Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná).

Resolução do CNJ

A juíza substituta da VEP (Vara de Execuções Penais) da Comarca de Cascavel, doutora Cláudia Spinassi, respondeu ofício da Comissão de Direito Criminal da OAB-Cascavel, encaminhado pela Subseção, objetivando que fosse cumprida a Resolução 108/2010 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que determina a expedição imediata de Alvará de Soltura ou Contramandado de Prisão em decorrência de decisão do juízo de execuções, independentemente da existência de mandado de prisão vigente expedido por outros juízos.

Resolução do CNJ 2

Segundo o advogado Julio Morbach, presidente da Comissão, vinha ocorrendo, ao arripio da Resolução, que a Secretaria do Juízo de execuções praticava outro tipo de conduta, ou seja, na eventual existência de outro processo contra a pessoa, ainda que inexistisse

apontamento de mandado de prisão, a Secretaria não cumpria a decisão do magistrado, certificava seu procedimento e devolvia o processo ao juiz. O juiz, então, determinava que a Secretaria oficiasse as Varas para verificar se existia ordem de prisão ou não e, muitas vezes, determinava que o advogado trouxesse certidão explicativa daquele feito, o que ofende a resolução do CNJ.

Networking das Comissões

A Comissão de Direito Digital e Inovação da OAB-Cascavel se reuniu com a coordenação da Comissão Gestão e Inovação da OAB-Londrina, no evento chamado “Networking das Comissões”, que contou com a participação dos advogados cascavelenses Matheus Lopes (vice-presidente da Comissão) e Cleverson Luiz Birkan (secretário), além dos londrinenses Larissa Lara (presidente) e Mariane Siqueira (secretária).

Networking das Comissões 2

“O encontro cumpriu com objetivo, aproximando as comissões, fomentando a missão da Comissão de Direito Digital e Inovação da subseção da OAB-Cascavel em ‘Conectar Conhecimento e Inovação, provocando Mudanças e Fomentando Negócios’, inclusive gerando conexão para realização de eventos em parceria e proporcionando conectar o ecossistema empreendedor de Cascavel e Londrina”, destacou Cleverson Luiz Birkan.

Saldo de empregos na indústria do Paraná cresce 78% em um ano

Curitiba - O bom desempenho da produção industrial paranaense, que registrou crescimento de 11,5% entre janeiro de 2020 e janeiro de 2021, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), teve impacto positivo também na empregabilidade formal do setor no estado. É o que confirmam os números divulgados na terça-feira (30) pelo Novo Caged (Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

Em fevereiro passado, o saldo de vagas criadas (contratações menos desligamentos) na indústria chegou a 9.411. O valor é 78% superior ao registrado no mesmo mês de 2020, quando o saldo foi de 5.280 novas contratações. Comparando o crescimento acumulado no primeiro bimestre deste ano (18.630) com o do ano anterior (12.795), a alta foi de 46%. Já o resultado de fevereiro frente a janeiro deste ano foi 2,1% maior. Saltou de 9.219 no primeiro mês do ano para 9.411 agora.

“Mesmo num ano pandêmico, com paralisação das atividades em alguns segmentos em meados de março de 2020 com reflexo na produção em abril e maio do mesmo ano, de junho para cá, a indústria do Paraná apresentou um ritmo acelerado de recuperação”, argumenta o economista Evânio Felipe, da Fiep (Federação das Indústrias do Paraná). “O segmento fechou 22.902 postos de trabalho, entre abril e maio do ano passado. Mas entre junho e novembro abriu 36.844 oportunidades formais,

ou seja, não só recuperou os que haviam sido fechados como gerou novas vagas no período”.

Ele explica que em todo o ano passado, somente em abril e maio, em função da pandemia, e em dezembro, que é um período de sazonalidade para o setor, com mais desligamentos do que contratações, em todos os outros meses a indústria gerou mais empregos do que demitiu.

POR SEGMENTO

Até agora, somando janeiro e fevereiro, o setor acumula saldo de 18.630 novas admissões. Das 24 atividades analisadas da indústria de transformação, apenas o setor de bebidas acumula queda nos empregos formais, com fechamento de 64 vagas. Já as que mais contribuíram para um bom resultado este ano foram confecções e artigos do vestuário (3.928 vagas), seguidos pelos segmentos de madeira (1.477), máquinas e equipamentos (1.406), produtos de metal (1.333), móveis (1.229) e alimentos (1.096). O setor automotivo, um dos mais relevantes para o Estado, também vem em trajetória de recuperação após as perdas acumuladas na pandemia. Abriu 674 vagas no bimestre.

Considerando apenas fevereiro, as atividades que se destacaram foram confecções e artigos do vestuário, que contratou 1.870 novos trabalhadores, seguido pelo setor alimentício (874), madeireiro (657), fabricação de produtos de metal (643), máquinas e equipamentos

(636), e máquinas, aparelhos e materiais elétricos (496).

CAUTELA

Apesar do saldo positivo, o momento é de cautela ao avaliar o que pode ocorrer nos próximos meses. “O agravamento da pandemia da covid-19 no Estado começou após a primeira quinzena de fevereiro e certamente terá reflexos na atividade produtiva e no mercado de trabalho formal no segmento industrial”, alega Felipe.

O consumo também deve sofrer interferência do atual momento. “Com o fechamento do comércio e de serviços, muita gente ficou sem renda e os recursos previstos nos programas de auxílio, divulgados pelo governo federal este ano, serão bem menores e destinados a menos pessoas do que no ano passado”, explica. “Isso deve reduzir as vendas e a produção nas fábricas, comprometendo uma recuperação mais vigorosa da economia brasileira este ano”, prevê o economista.

O aumento da taxa de juros, a Selic, de 2% para 2,75% ao ano, anunciado pelo Banco Central para conter a inflação, também penaliza uma retomada mais forte este ano. “A situação atual ainda é de letargia na economia”, completa.

A protelação de impostos anunciada recentemente pelo governo do Paraná até ajuda as empresas neste momento, mas não é suficiente para garantir a manutenção dos empregos.

LEITOCAMA

VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO*

Parcele em até 10X sem juros nos cartões de crédito. Consulte outros destinos através do nosso SAC ou acesse: www.princesadoscampos.com.br

 Princesa dos Campos

0800
42
1000

*Consulte conexões



**Contra
a Covid-19,
vacina de
domingo
a domingo.**



VACINA PARANÁ

#DEDOMINGOADOMINGO

1ª parcela do auxílio começa a ser paga no dia 6 de abril

Brasília - O ministro da Cidadania, João Roma, anunciou nessa quinta-feira (31) que o pagamento da nova rodada do auxílio emergencial começará na próxima terça-feira, dia 6 de abril, primeiro com depósitos nas contas dos beneficiários e depois com um cronograma de saques, como ocorreu no ano passado. Serão quatro parcelas.

“Esse é um alento para o povo brasileiro. O pagamento, viabilizado pela PEC Emergencial com R\$ 44 bilhões que servirão para quatro parcelas direcionadas para os

brasileiros vulneráveis que estão passando muita dificuldade. São recursos públicos para os quais temos que ter o maior zelo”, afirmou.

O presidente da Caixa, Pedro Guimarães, explicou que a partir do dia 6 de abril o banco depositará o auxílio nas contas digitais para quem não é beneficiário do Bolsa Família. O depósito para quem é do Bolsa começa no dia 16. “Teremos todo um calendário com todo o detalhamento, para minimizar aglomerações. Nossa expectativa é de que pelo menos metade das pessoas já paguem

suas contas digitalmente. Vamos minimizar as filas de saques”, acrescentou.

REGRAS

Na nova rodada do auxílio, apenas uma pessoa por família poderá receber o auxílio, que tem valores de R\$ 150 para famílias de uma só pessoa, R\$ 250 para famílias com mais de um integrante e R\$ 375 para mães que são as únicas provedoras do lar, pagos em quatro

parcelas mensais.

Apenas poderá receber os valores quem já era beneficiário do programa em dezembro de 2020. Em decreto editado na semana passada, o governo reforçou a proibição à realização de novos pedidos do benefício por quem estava empregado até julho de 2020, quando o cadastro foi encerrado, mas foi demitido depois disso, sem conseguir recolocação.

Biden quer gastar US\$ 2 trilhões com aumento de imposto sobre corporações

Pittsburgh - O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, apresentou em um discurso nessa quarta-feira (31) um plano de investimento de cerca de US\$ 2 trilhões em infraestrutura do país. Para viabilizar a medida, o presidente pretende aumentar impostos de corporações, atacando diretamente medidas do antecessor Donald Trump e acirrando a divisão entre progressistas e conservadores.

A proposta apresentada é a primeira metade do que será uma liberação em duas etapas da ambiciosa agenda do presidente para reformar a economia e refazer o capitalismo americano, que poderia ter um custo total de até US\$ 4 trilhões ao longo de uma década, uma medida que ele deseja transformar em símbolo de sua gestão.

A administração Biden o nomeou de Plano de Emprego Americano, ecoando o projeto de lei de alívio da pandemia de US\$ 1,9 trilhão que Biden sancionou este mês, chamado Plano de Resgate Americano.

O Plano de Emprego Americano, disse Biden, “vai investir na América de uma forma que não investimos desde que construímos as rodovias interestaduais e vencemos a Corrida Espacial”.

“Hoje, estou propondo um plano para a nação que recompensa o trabalho, não apenas recompensa a riqueza. Isso constrói uma economia justa que dá a todos uma chance de sucesso”, disse Biden, em seu discurso em Pittsburgh (Pensilvânia).

Biden disse que priorizará o investimento em empresas, produtos e trabalhadores que estão nos EUA.

Na primeira fase do plano, Biden visa enfrentar alguns dos problemas mais urgentes do país - desde a mudança climática até os sistemas de água decadentes e a infraestrutura do país. As promessas são vastas e podem ser difíceis de cumprir, mesmo que consiga obter total apoio da maioria estreita dos democratas no Congresso.

OMC prevê alta de 8% do comércio internacional

A OMC (Organização Mundial do Comércio) projeta que o volume comércio internacional terá expansão de 8% em 2021, após tombo de 5,3% em 2020. Para 2022, no entanto, a previsão é de crescimento de 4%, ainda abaixo dos níveis pré-pandemia. A instituição estima ainda que o PIB (Produto Interno Bruto) global avançará 5,1% este ano e 3,8% no próximo.

Segundo a OMC, as perspectivas de curto prazo são relativamente positivas, mas o cenário será marcada por disparidades, em meio à desigualdade no ritmo de vacinação contra o coronavírus entre países desenvolvidos e pobres.

Taxa de desemprego sobe para 14,2% no trimestre até janeiro, aponta IBGE

Rio de Janeiro - O País alcançou um número recorde de pessoas em busca de emprego no trimestre encerrado em janeiro. A taxa de desemprego subiu a 14,2%, pior resultado para o período dentro da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), iniciada em 2012 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O número de desempregados alcançou o ápice de 14,272 milhões de brasileiros, 2,359 milhões de pessoas a mais nessa condição em relação ao mesmo período de 2020. Em um ano, 8,126 milhões de trabalhadores perderam seus empregos.

A pesquisa mostra que falta trabalho para 32,380 milhões de pessoas no Brasil, incluindo um montante também recorde de 5,902 milhões

de desalentados, pessoas que gostariam de trabalhar, mas que não buscam uma vaga por acreditarem que não encontrariam uma oportunidade, por exemplo.

Se todas as pessoas aptas a trabalhar buscassem um emprego, a taxa de desocupação poderia saltar para cerca de 20%, alerta o economista-chefe da gestora de recursos AZ Quest, André Muller. Por ora, os resultados sugerem que algumas pessoas voltaram a procurar uma vaga, dado o momento em que a atividade econômica continuou funcionando.

A população ocupada aumentou em 1,725 milhão de pessoas na passagem do trimestre terminado em outubro para o trimestre encerrado em janeiro. No entanto, o total de desempregados também cresceu, em 211 mil pessoas.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	31/03			
	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-2,3%	5,6280	5,6290	+0,4%
PTAX (BC)	-1,2%	5,6967	5,6973	+3,0%
PARALELO	-2,3%	5,3900	5,8800	+0,3%
TURISMO	-2,3%	5,3900	5,8600	+0,3%
EURO	-1,0%	6,6885	6,6915	-0,3%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	110,62
Libra est.	0,72
Euro	0,85
Peso arg.	91,99
lêne	R\$ 0,0515
Libra est.	R\$ 7,86
Peso arg.	R\$ 0,062
	R\$ 1.122,84 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
27/2 a 27/3	0,5000	0,1159	0,0000
28/2 a 28/3	0,5000	0,1159	0,0000
1/3 a 1/4	0,5000	0,1159	0,0000
2/3 a 2/4	0,5000	0,1159	0,0000
3/3 a 3/4	0,5000	0,1159	0,0000

BOVESPA	31/03			
IBOVESPA: -0,18%	116.633 pontos			
Ações	%			
Petrobras PN	+1,13%	24,10		
Vale ON	+0,93%	97,97		
Itaunibanco PN	-1,93%	27,97		
Bradesco PN	-2,16%	26,77		
Cogna ON	+3,11%	3,98		
Cielo ON	+3,91%	3,72		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	FEV	MAR	ANO	12m
ÍPCA (IBGE)	0,86	-	1,11	5,20
IGP-M (FGV)	2,53	2,94	8,26	31,10
IGP-DI (FGV)	2,71	-	5,69	29,95

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	FEV	MAR	ABR	
IGP-M (FGV)	1,2571	1,2894	1,3110	
IGP-DI (FGV)	1,2655	1,2995	-	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 2,75% | TJLP: 4,39%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2020: Pagamentos em atraso em MAR: 2,27% + multa

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	II	III	IV
R\$ 1467,40	R\$ 1524,60	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	JAN	FEV	MAR
TJLP (%)	4,39	4,39	4,39
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	JAN	FEV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.739,03	1.748,44	0,54	1,65	9,05
Norte	1.819,91	1.817,50	-0,14	2,80	13,85
Oeste	1.782,32	1.791,51	0,52	1,86	10,96

PREVIDÊNCIA COMP. FEVEREIRO	
Empresário/empregador	
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
Facultativo	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.	
Empregados - taxas de desconto	
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 19/3 físicas 15/3, domésticos 5/3

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 31/03	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	158,83	-0,2%	1,5%	158,00
MILHO	83,79	0,5%	12,3%	84,00
TRIGO	84,02	0,7%	8,3%	84,00
BOI GORDO	295,35	0,3%	3,7%	300,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 31/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/21	1.436,75	70,00	2,3%
FARELO	mai/21	423,20	25,00	0,4%
MILHO	mai/21	564,25	25,00	3,1%
TRIGO	mai/21	618,00	16,25	-6,4%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 31/03	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	167,00	2,5%	2,5%
SOJA	Paranaguá	175,00	2,9%	3,6%
MILHO	Cascavel	86,50	3,0%	9,5%

Rituais podem ajudar a melhorar sua vida financeira

Se você precisa de ajuda com dinheiro, está endividado ou passando por dificuldades para pagar suas contas, experimente estas simpatias fáceis e eficientes para atrair sucesso financeiro.

Conseguir dinheiro rápido

Ao acordar, esquite um litro de água com um copo de arroz cru. Depois, coe a água e a reserve. Tome um banho demorado e se enxague com essa água,

derramando-a do pescoço para baixo. A seguir, vista uma roupa branca e lavada. O dinheiro aparecerá em pouco tempo por meio de um trabalho extra ou pagamento de dívida.

Conseguir dinheiro extra

Num prato de louça branco, acenda uma vela e derrame um pouco de mel. Coloque o prato num canto da casa onde ninguém consiga vê-lo. Esta simpatia deve ser feita numa

segunda-feira de Lua Crescente.

Atrair dinheiro

Em um pote de plástico branco, coloque um ímã de tamanho razoável e algumas moedas. A regra é nunca deixar o pote com o ímã sem as moedas, para que possa atrair cada vez mais dinheiro. Para funcionar melhor, deixe o pote em um local reservado, onde as pessoas não possam vê-lo.

Fonte: Rituais Virtual



Palavras cruzadas

Eleva-se com a ingestão de sal, no hipertenso	↘	Muito boa; excelente		↘	Aquele que inspira o poeta		↘	Impedir; inibir	O animal como o camundongo
		Sufocar	Digrafo de "tosse"		Reproduz; copia	Titânio (símbolo)			
Devolver	→								
	↖								
Negativismo			A 3ª nota musical	→		Apartamento (bras.)	→		
			A terra natal			Ingrediente do caviar			
Proteção para os pés	→							Orlando Dantas, jornalista	→
					Homem muito pequeno				
					Comunicado				
	↖					Registros feitos após reuniões		A cidade do Coliseu	
Casa noturna								Mastiga feito o rato (?) vera: babosa	↘
Cai sob peso	→								Grande açude do Ceará
Que tem serventia		Que não tem asprezas			Instrumento de percussão				
					Roberto (?), ator				
	↘		Cesto de palha	→					
			O que faz versos						
O homem casado	→							Consoantes de "luso"	→
Quarto, em inglês								Estudar de novo	
1, em romanos						(?) Johnson, humorista			Conselho Regional de Odontologia (sigla)
De uso exclusivo de alguém	↘	Nome da letra "F"						Expressão de nojo	→
		Fator sanguíneo						Et cetera (abrev.)	
	↘								
Mamífero andino que produz lã	→							O que o revisor procura no texto	↘

BANCO 4/musa — room.5/arra.7/esganar.9/restituir.

43

Horóscopo do dia

♈ ÁRIES 21/3 a 20/4

Boa hora para iniciar novos projetos ou investir nos estudos. No amor a sintonia com o par estará poderosa. Um relacionamento que tem tudo para ter futuro pode começar agora.

♎ LIBRA 23/9 a 22/10

Espírito empreendedor pode pintar com força e será mais fácil dar o pontapé inicial em um projeto. Dia bom para quem sonha encontrar alguém para ter um relacionamento sério.

♉ TOURO 21/4 a 20/5

Se o trabalho já não está animado, o desejo de se libertar irá te dominar e você pode chutar o balde pra bem longe. Um novo ciclo deve se iniciar agora. Momentos quentes a dois. Cuidado com a saúde.

♏ ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Pode ser mais fácil ganhar dinheiro em serviços ou produtos ligados ao público feminino, alimentação, bebidas, artigos domésticos. Nos relacionamentos pessoais e amorosos, seu ciúme e possessividade ficarão mais suaves.

♊ GÊMEOS 21/5 a 20/6

Parcerias profissionais receberão boa energia. Vida a dois movimentada, mas vai desejar mais liberdade e companheirismo na relação e se o par falar em se amarrar, você pode fingir demência.

♐ SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

O desejo de liberdade será ainda maior e receberá um empurrão para ampliar os seus horizontes, conhecimentos e experiências de vida. A relação tem tudo para amadurecer. Na intimidade, criatividade.

♋ CÂNCER 21/6 a 21/7

Se estiver atrás de emprego que ofereça liberdade, seus olhinhos vão brilhar. Estômago, esôfago, pâncreas, baço e seios pedem atenção. No amor o clima de união estará firme e forte.

♑ CAPRICÓRNI 23/12 a 20/1

Dia sério e reservado. Aproveite para refletir, investir em suas ideias e no autoconhecimento para superar limites. No amor, confiança em alta te ajudará a tomar a iniciativa.

♌ LEÃO 22/7 a 22/8

Deve ampliar conhecimentos. Conterá com facilidades, favores e sorte em jogos, apostas e sorteios. Talvez tenha chegado a sua hora de tirar o pé do lodo. O amor à distância está favorecido.

♒ AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Há chance de fazer contato com gente de fora e expandir seus interesses. Ideias e sonhos serão atualizados e pode sair em busca de realização e independência. Clima de renovação do romance

♍ VIRGEM 23/8 a 22/9

Há sinal de mudança de casa. Se trabalha à noite, ambição, uso da razão e inovação estão favorecidos. Na saúde, a região abdominal, intestino, sistema nervoso, apêndice e cólon merecem atenção.

♓ PEIXES 20/2 a 20/3

O dia será agitado e você poderá conhecer muita gente. No amor, deve lançar mão da boa energia para pensar sobre o que quer e superar o que for preciso. Entendimento e conexão a dois.

♈ Horóscopo nascido em 1º de abril

Os nascidos hoje são pessoas honestas, disciplinadas, atenciosas e trabalhadoras. Embora possam ser mestres em sua arte, raramente, se é que o fazem se vangloriam de seus talentos. O importante para eles não é ser o centro das atenções, mas estar no centro dos acontecimentos.

Solução anterior

B		A		A
R	O	U	P	A
H	I	D	R	O
N	O	S	I	R
O	C	R	E	N
O	S	A	I	N
S	O	R	T	I
T	E	L	E	P
C	O	R	D	E
S	O	S	S	E
L	S	E	T	O
A	B	A	N	D
T	R	I	N	T
E	S	T	I	L
I	S	O	P	O

CHEGOU O **LIVRÃO** PARA VOCÊ QUE É FÃ DECLARADO DO **GABIGOL**

PIXEL

/EDITORAPIXEL @EDITORAPIXEL

PIXEL

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



Muita diferença

É mais um dia de futebol sem público no estádio. Uma pena. Afinal, muita gente já se emocionou na arquibancada com os dois confrontos entre Cascavel Clube Recreativo e Futebol Clube Cascavel. Um duelo que ainda não tem uma longa história, por isso, costume chamá-lo de dérbi e não de clássico.

Para o jogo de hoje é impossível não considerar o FC como favorito. Afinal, lidera o Estadual, não sofreu gol nos três jogos que disputou, sem falar em questões extracampo. Se tudo isso já não bastasse, vai encontrar um time remontado às pressas, que teve que treinar várias formações em seu último treinamento na manhã de ontem porque vários jogadores contratados esta semana ainda não tinham aparecido do sistema de registros da CBF e podem ficar de fora.

Dificuldades para o experiente Luis Carlos da Cruz. Se puder escalar todos, tende a sofrer com a falta de entrosamento. Se não puder, vai ter que arrumar um jeito de segurar o setor produtivo do FCC, que já falamos aqui, cria muitas oportunidades por jogo.

Afora a manutenção da liderança, acredito que Tcheco esteja bem mais tranquilo e confiante em um resultado positivo. Fará algumas “trocas técnicas” na formação, mas tem todo o material humano disponível para escalar.

Com esses apontamentos, acredito que é fácil perceber a diferença. Se bem que, quando a bola rola, muita coisa pode ser alterada.

Muda?

Ontem escrevi aqui que o Athletico não está a fim de jogar aqui, em Cascavel, tanto que hoje estamos tendo o dérbi. Não se surpreendam se a partida marcada para domingo, entre FCC e Athletico, sofra nova alteração. Hoje é o último dia para novas homologações e, na capital do Estado, já tem gente apostando que a partida não sai. O time da capital está treinando no Rio Grande do Sul, e agora se apega à questão de voos para Cascavel para tentar não jogar.

Reforço

A diretoria do Stein Futsal anunciou esta semana a contratação da goleira Bianca. A atleta de 32 anos estava atuando na equipe italiana Città di Capena. Bianca iniciou sua carreira em Londrina e, no Paraná, vestiu também a camisa do Cianorte. Ela é hexacampeã paranaense e, dentro da Seleção Brasileira, coleciona títulos relevantes como a Copa América de 2019, disputada no Paraguai, e o

Mundial da Guatemala, em 2015.

Liberta

A Conmebol confirmou a alteração de data da Libertadores de Futsal. O torneio, que estava previsto para acontecer de 1º a 8 de maio, agora ocorrerá de 15 a 22 do mesmo mês. O representante brasileiro será o Carlos Barbosa. Por conta da mudança, o time terá que refazer o seu planejamento por conta das previsões de datas para a Liga Gaúcha e a Liga Nacional.

Começo

O início da Série Ouro para o Toledo Futsal não foi nada legal. O time sofreu uma goleada para o Umua-rama, por 6 a 2. Apesar de ser início de campeonato, já existe a possibilidade de algumas alterações para a sequência. O Marechal também perdeu seu jogo de terça-feira. Em uma partida equilibrada, o time foi superado pelo Ampére. E, no confronto maior do sudoeste, o Pato manteve a escrita diante o Marreco, 2x0.

CCR x FCC: clássico cheio de expectativa

FOTOS: ASSESSORIA

Cascavel - Mais um capítulo na história dos confrontos entre os dois times de Cascavel será escrito na tarde de hoje, no Estádio Olímpico. Em situações opostas na tabela de classificação, Cascavel Clube Recreativo e Futebol Clube Cascavel fazem um jogo antecipado da quinta rodada do Campeonato Paranaense.

Enquanto o FCC já tem a base definida e terá poucas alterações em relação ao jogo anterior, o Cascavel CR terá quase um time inteiro diferente em campo, em relação à derrota para o Coritiba, no último domingo. Durante a semana, o time anunciou oito contratações e aguardava a confirmação dos nomes no BID para fechar a escalação.

“Rodada importante. É um confronto de situações bem diferentes, mas que dentro de campo num clássico a gente tem que igualar. E só vai igualar



CCR e FCC se enfrentam esta tarde em condições distintas

fazendo nosso melhor jogo, superando nossos limites. Se forem regularizados jogadores, encaixar quem sabe na equipe que nós testamos, tudo pode acontecer”, disse o técnico do CCR, Luis Carlos Cruz.

Pelos lados do FCC, o técnico Tcheco acredita que a diferença na tabela de classificação serve para que o time amplie a concentração.

“Entendemos que precisamos ter uma preparação tática, física e mental muito forte para desenvolver o futebol que apresentamos até aqui. Estamos em processo final de treinamentos para essa partida, com muito respeito ao adversário, e vamos buscar um bom resultado para dar respostas ao nosso torcedor”, falou o técnico Tcheco.

Superliga Feminina abre decisão

Rio de Janeiro - Mais uma vez, o vôlei brasileiro passou por uma temporada difícil e atípica por causa da pandemia do coronavírus. Mas finalmente a decisão vai começar e com duelo entre equipes mineiras. Itambé/Minas (MG) e Dentil/Praia Clube (MG) estarão frente a frente, nesta quinta-feira, no primeiro jogo do playoff melhor de três da final da Superliga 20/21 feminina de vôlei. O duelo será disputado

às 20h, no Centro de Desenvolvimento de Voleibol (CDV), em Saquarema (RJ).

Nesta temporada, Itambé/Minas e Dentil/Praia Clube duelaram duas vezes na Superliga Banco do Brasil. O time do treinador Nicola Negro levou a melhor no turno e no retorno, por 3 sets a 0 e 3 sets a 1. Na final da Copa Brasil e do Campeonato Mineiro, novas vitórias do Itambé/Minas, por 3 sets a 2 e 3 sets a 1.

Toledo aposta em capacitação durante pandemia

Toledo - As atividades esportivas da Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo estão sem previsão de retorno em razão da pandemia do novo coronavírus. Mas, quando forem retomadas, a certeza é de que os acadêmicos beneficiados pelo Programa Atleta na Universidade, da Prefeitura de Toledo, já estarão capacitados para auxiliarem outros profissionais da pasta em várias modalidades. Essa é a ideia das Oficinas realizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, como a de Minivôlei, iniciada nessa quarta-feira (31)

no Ginásio Alcides Pan.

Os participantes estão absorvendo conteúdos teóricos e práticos, que os credenciarão a trabalhar na modalidade que é uma referência na cidade. Alguns também já participaram de outras oficinas neste ano e tudo acontece com os devidos cuidados e recomendações de saúde para evitar o contágio do coronavírus.

Hoje, as atividades começam às 8h30, voltadas à parte prática, quando os participantes aprenderão desde a fundamentação até a formação de equipes.

Grêmio quer artilheiro do Brasileirão

Porto Alegre - Depois de desistir da contratação do argentino Borré, o Grêmio está iniciando uma nova tentativa de negócio, desta vez uma troca. O time gaúcho pretende contratar o artilheiro e destaque do Brasileirão Claudinho, que defendeu o Red Bull Bragantino, e daria em troca o meia Jean Pyerre.

JOGAM HOJE

PARANAENSE
16h Cascavel CR x FC Cascavel
16h Azuriz x Maringá

COPA DO BRASIL
16h Luverdense x Bragantino

GAÚCHO
20h Novo Hamburgo x Caxias
20h Juventude x Aimoré
22h Pelotas x Esportivo

CATARINENSE
15h Concórdia x Metropolitano
19h30 Avaí x Marçílio Dias

CARIOCA
15h30 Resende x Portuguesa
18h Volta Redonda x Boavista

MINEIRA
11h Uberlândia x América
15h30 Pouso Alegre x URT
16h Cruzeiro x Tombense
16h Patrocinense x Boa Esporte
17h30 Coimbra x Athletic
17h30 Caldense x Atlético

COPA DO NORDESTE
15h30 Treze x Botafogo-PB



ACDelco
BATERIAS

24 MESES DE GARANTIA

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Fãs escolherão troféus da Stock Car

A Stock Car vai convocar os fãs para escolher os troféus que serão dados aos três primeiros colocados nas provas da temporada 2021. A escolha será feita através da ferramenta stories da plataforma Instagram da categoria, no ID stock_car. Os organizadores da Stock Car prepararam duas versões de troféu para serem escolhidas pelo público. Uma tem o desenho do circuito onde acontecerá a prova colocado sobre um pedestal e a indicação da colocação obtida pelo piloto, etapa e local da conquista. O outro troféu utiliza uma cópia de um pistão de motor da categoria, também sobre um pedestal, e exibe as mesmas informações. A eleição do modelo de troféu que será utilizado durante a temporada da Stock Car será aberta às 12h desta sexta-feira e se encerra 24 horas depois, no sábado.

Foz do Iguaçu marca início do Cidadino de Kart para o dia 17

Foz do Iguaçu marcou para o dia 17 deste mês a abertura do Campeonato Cidadino de Kart. A competição será em rodada dupla, valendo pelas duas primeiras etapas. A abertura da competição estava marcada para o dia 20 de março, mas teve que ser adiada para cumprir os decretos das Secretarias de Saúde do Estado e da Prefeitura de Foz, que impuseram severas restrições em função da pandemia do coronavírus.

O Automóvel Clube de Foz do Iguaçu e a Akafi (Associação dos Kartistas de Foz do Iguaçu) prepararam algumas novidades. A primeira é a transmissão das provas pelas redes sociais do clube e a segunda é inscrições grátis para pilotos de fora. Basta que seus clubes enviem a lista



MARIO FERREIRA

O Campeonato Cidadino de Foz do Iguaçu começa com rodada dupla no dia 17 de abril no Adrena Kart

de pilotos até o dia 14. Assim, pagarão somente pneu e combustível. Também não serão cobrados treinos particulares na sexta-feira. Toda a programação, que terá supervisão da FPrA (Federação Paranaense de

Automobilismo, será devolvida no sábado, dia 17.

CALENDÁRIO

O Campeonato Cidadino de Kart de Foz do Iguaçu será disputado em seis etapas. Além da

rodada dupla, no dia 17 de abril, as demais etapas serão realizadas nos dias 15 de maio, 7 de agosto, 4 de setembro e 16 de outubro.

As em disputa serão Mirim, Cadete, F-4 Júnior, F-4 Graduados, F-4 Sênior e F-4 Super Sênior.

CNK cria equipe de trabalho permanente

A CNK (Comissão Nacional de Kart), há dois meses sob o comando de Rubens Carcasci, vem avaliando projetos e medidas em andamento, além de buscar novas alternativas para o fortalecimento e crescimento do kartismo no País.

Para atingir esses objetivos e fazendo jus ao nome do órgão, Carcasci formou uma comissão atuante e que tem se reunido virtualmente, debatendo questões importantes do esporte dentro e fora das pistas. Além do presidente da CNK, o grupo é formado pelo piloto Rodrigo Piquet, pelo

chefe de equipe Nilton Amaral (New), o promotor de eventos Marcelo Motta e o engenheiro Ricardo Molina.

“Escolhi profissionais com muita experiência em suas áreas, que têm credibilidade no meio e possuem o perfil de ouvir, ponderar, discutir e avaliar, o que é muito importante para o desenvolvimento de trabalho em equipe”, continuou o presidente da CNK.

Além da comissão, a nova CNK também estruturou uma equipe de trabalho permanente e conta ainda com colaboradores regionais. “É algo

novo dentro da CBA, mas entendemos que era necessária essa estrutura para desenvolvermos um trabalho profissional, onde a instituição possa ter em mãos todo o processo. Principalmente no que diz respeito ao kart, já que a CBA também é promotora e organizadora de eventos, como a Copa Brasil e o Campeonato Brasileiro. São dois eventos grandes e que demandam muita força de trabalho, tempo e dedicação”, lembrou.

A equipe de trabalho tem a participação de Ricardo Molina, responsável pelo

planejamento e execução da parte técnica, incluindo homologações de equipamentos; e de Jéssica Nakagome, profissional com muita experiência na área de planejamento e organização de eventos. Roberto Guimarães Pessoa Junior (Juca) coordena as ações da CNK na região Norte/Nordeste.

A Copa Brasil de Kart está agendada entre os dias 21 e 30 de julho no kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina (PR). O Campeonato Brasileiro de Kart acontecerá de 6 a 18 de dezembro no kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC).



Casas Brasil
Confecções, Cama
Mesa e Banho

Charme para
você e conforto
para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupássí, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923



injediesel
Soluções em Injeção Diesel
Pompas Injetoras
POWER CHIP

Todas as marcas
Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com



INSPEVEL

Inspeção
Veicular
de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR



Itaipu
água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Notas

Felipe Carvalho

Felipe Carvalho é um dos pilotos que gostaram da incorporação Turismo Nacional pela Vicar. O piloto cascavelense destaca que com a Vicar o evento terá maior estrutura, as provas terão maior visibilidade e ficará mais fácil arrumar patrocinadores.

Caio Collet

Quer presente melhor para um piloto do que comemorar seu aniversário na pista? E vai ser assim que o paulista Caio Collet vai celebrar a chegada dos 19 anos, neste sábado (3). O piloto participará sábado e domingo dos primeiros testes da pré-temporada da FIA Fórmula 3 no circuito de Spielberg (Red Bull Ring), na Áustria. A temporada começa com a prova de 6 a 8 de maio, em Barcelona (Espanha). As demais etapas serão de 24 a 26 de junho, Paul Ricard (França); 1º a 3 de julho, Spielberg Red Bull Ring (Áustria); 29 a 31 de julho, Hungaroring (Hungria); 26 a 28 de agosto, Spa Francorchamps (Bélgica); 2 a 4 de setembro, Zandvoort (Holanda); e 21 a 23 de outubro, Circuito das Américas (Estados Unidos).



ATLAS
FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos,
tubos, chapas, cantoneiras,
nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695



SEGTRUCK

SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO

Anvisa autoriza uso emergencial de vacina da Janssen; a 5ª no Brasil

Brasília - A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou nessa quarta-feira o pedido de uso emergencial da vacina contra a covid-19 desenvolvida pelo laboratório Janssen, do grupo Johnson & Johnson. A aprovação aconteceu após a votação dos diretores da Anvisa. É a quinta vacina contra a doença autorizada pela agência. Neste mês, o governo federal anunciou a compra de 38 milhões de doses da vacina

cuja entrega está prevista para o segundo semestre deste ano.

A vacina da Janssen envolveu testes clínicos realizados em diferentes países, inclusive o Brasil. Segundo o gerente-geral de medicamentos e produtos biológicos da Anvisa, Gustavo Mendes, a taxa de eficácia média da vacina é de 66,9% e pode ser aplicada em pessoas acima de 18 anos com ou sem comorbidade, incluindo idosos. Segundo ele, a agência

constatou a segurança da vacina e ela pode ser usada em caráter emergencial sem oferecer risco à população. Segundo os estudos, a proteção oferecida pela vacina acontece após 14 dias da aplicação.

A vacina é de dose única. Segundo a Anvisa, ela poder ser armazenada por até três meses em temperaturas entre 2°C e 8°C. Após a abertura do frasco, ele deverá ser conservado por até seis horas em

temperaturas entre 2°C e 8°C.

Segundo o gerente Gustavo Mendes, a vacina tem efeito para impedir o desenvolvimento de casos graves da doença, mas não há comprovação de que a vacina impeça a transmissão da doença de pessoa para pessoa. Mendes ressaltou que nenhuma vacina contra a covid-19 autorizada até agora pela agência teria efeito sobre a transmissão da doença.

Até agora, há cinco vacinas contra a covid-19 aprovadas

pela Anvisa. Em caráter emergencial, estão autorizadas as vacinas CoronaVac (desenvolvida pelo Instituto Butantã e pela Sinovac), Covishield (desenvolvida pela Universidade de Oxford e pelo laboratório AstraZeneca) e a da Janssen. Em caráter definitivo, foram autorizadas as vacinas da Pfizer e a desenvolvida pela parceria entre a Universidade de Oxford e AstraZeneca e pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz).

Vacina da Pfizer é 100% eficaz em adolescentes de 12 a 15 anos

Chicago - A Pfizer Inc e a BioNTech SE disseram nessa quarta-feira (31) que sua vacina contra a covid-19 é segura, eficaz e produziu respostas robustas de anticorpos em adolescentes de 12 a 15 anos. Isso abre caminho para que as empresas busquem autorização dos Estados Unidos para uso emergencial do imunizante nessas faixas etárias daqui algumas semanas.

No ensaio envolvendo 2.260 adolescentes de 12 a 15 anos,

houve 18 casos de covid-19 no grupo que recebeu a injeção de placebo e nenhum no grupo que recebeu a vacina, resultando em 100% de eficácia na prevenção da doença, informaram as empresas em um comunicado.

A Pfizer espera que a vacinação do grupo possa começar antes de setembro, momento em que inicia o próximo ano letivo no hemisfério norte, disse Albert Bourla, presidente e executivo-chefe da empresa.

A vacina já está autorizada

para uso em pessoas a partir dos 16 anos. O novo estudo oferece a primeira evidência de como a vacina funcionará em adolescentes em idade escolar.

O imunizante foi bem tolerado, com efeitos colaterais semelhantes aos observados entre aqueles com idade entre 16 e 25 anos no teste de adultos. Os efeitos colaterais para o grupo mais jovem não foram listados, mas, no ensaio em adultos, esses efeitos geralmente foram leves a moderados e incluíram dor no local da injeção, dores

de cabeça, febre e fadiga.

As empresas também estudaram um subconjunto de adolescentes para medir o nível de anticorpos neutralizantes de vírus um mês após a segunda dose e descobriram que era comparável aos participantes do estudo com idades entre 16 e 25 anos no ensaio principal em adultos.

Bourla disse que a empresa planeja buscar nas próximas semanas autorização de emergência da FDA (Food and Drug Administration) dos EUA e de

outros reguladores ao redor do mundo, com a esperança de começar a vacinar essa faixa etária antes do início do próximo ano letivo do hemisfério norte, em setembro.

Na semana passada, as empresas começaram os testes com crianças entre seis meses e 11 anos de idade. Esse é um passo crucial para obter permissão de agências reguladoras para começar a vacinar menores de idade e controlar a pandemia.

França fecha escolas e anuncia extensão da quarentena para todo o país por um mês

Paris - O presidente da França, Emmanuel Macron, anunciou nessa quarta-feira uma extensão da quarentena em vigor em algumas áreas do país, como Paris, a todo o território francês a partir de sábado. Entre essas medidas, que vão vigorar por pelo menos um mês, está o fechamento do comércio não essencial e a proibição de deslocamento por mais de 10 km. O governo também fechará as escolas e creches do país por três semanas. O toque de recolher, implementado

ainda em 2020, continuará em vigor entre as 19h e as 6h.

Macron vem resistindo desde janeiro à ideia de confinar parte do país pela terceira vez, mas teria sido convencido a mudar de ideia por causa de uma terceira onda de casos de covid-19, que está sobrecarregando os hospitais franceses.

No discurso, Macron afirmou que nenhuma região da França está fora de risco e que, por isso, foi preciso ampliar o lockdown

para cobrir todo o território nacional. Segundo ele, 44% das mais de 5 mil pessoas internadas em UTIs (Unidades de Terapia Intensiva), número não visto desde abril do ano passado, têm menos de 65 anos. "Vamos perder o controle se não nos movermos agora", disse, em anúncio na TV.

O país fechou suas escolas por dois meses no primeiro bloqueio, mas as deixou abertas no segundo confinamento, em novembro, limitando o número

de alunos por turma.

A determinação em manter, até agora, as instituições de ensino abertas é popular entre os franceses, mas o presidente vinha sendo criticado por ignorar os alertas de especialistas sobre a necessidade de adotar mais restrições. "É a melhor solução para desacelerar o vírus", justificou, após um apelo feito por médicos, professores e autoridades regionais.

No discurso, o presidente

francês destacou que as vacinas representam a principal esperança para que o país possa superar a pandemia e prometeu, a partir de meados de maio, reabrir alguns estabelecimentos culturais com regras rígidas para evitar a disseminação do vírus.

O primeiro-ministro da França, Jean Castex, irá nesta quinta-feira ao Parlamento para falar sobre o agravamento da epidemia e as medidas necessárias para controlar a situação.

PREVISÃO DO TEMPO



Quinta 1º/4/2021
Sol



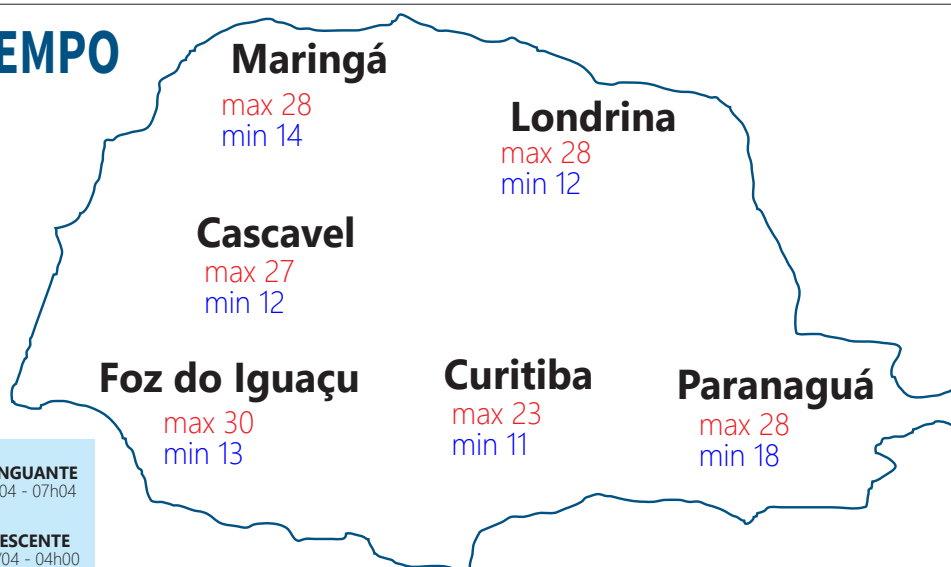
Sexta 2/4/2021
Sol



Sábado 3/4/2021
Sol

FASES DA LUA

- CHEIA 28/3 - 15h50
- MINGUANTE 04/04 - 07h04
- NOVA 11/04 - 23h32
- CRESCENTE 20/04 - 04h00



Loterias

Megasena concurso: 2357
19 28 30 34 40 51

Quina concurso: 5529
19 28 41 69 78

Federal concurso: 5550

1º prêmio	49.364
2º prêmio	41.717
3º prêmio	36.405
4º prêmio	41.050
5º prêmio	29.555

Dia de Sorte concurso: 437
01 14 22 26 27 28 31
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

Lotofácil concurso: 2195
02 03 05 07 08 09 11 12
13 16 17 18 20 22 23

Dupla sena concurso: 2211

1º sorteio	02 21 30 39 40 49
2º sorteio	02 03 11 23 26 31

Lotomania concurso: 2165
02 10 11 19 21 34 35 37 42 48
54 55 58 71 74 77 79 82 91 92

Timemania concurso: 1619
05 10 26 52 57 63 78
TIME DO: SANTO ANDRÉ/SP

Super Sete concurso: 074
COLUNAS
04 02 02 04 08 08 04

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 1º/04/2021



Importados

VENDE NISSAN VERSA

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-198180.

VENDE NISSAN VERSA

VERSA SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 32.900,00, 45-99988-3377 CI-198181.

VENDE-SE BMW 320I

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-198173.

VENDE-SE MERCEDES

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-198174.



VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuosa, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-198175.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 294cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuosa, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00, 45-99988-3377 CI-198176.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 260cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuosa, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00, 45-99988-3377 CI-198177.

VENDE-SE CAPTIVA

CAPTIVA SPORT 2.4 16V 185cv, 2014, Azul, bancos em couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 50.900,00, 45-99988-3377 CI-198184.



VENDE GRAND SIENA

GRAND SIENA TETRAFULV 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00, 45-99988-3377 CI-198182.

VENDE-SE SIENA

SIENA 1.0 Flex, 2007, Branco, 4 Portas, 90 mil Km, 4 pneus seminovos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-198185.



VENDE-SE RANGER XLS

RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 116.900,00, 45-99988-3377 CI-198178.

VENDE-SE KA 1.0

KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-198179.



VENDE-SE SCENIC

SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhada, impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-198183.

Apartamentos

OPORTUNIDADE

VENDE-SE APARTAMENTO NO CONJUNTO RESIDENCIAL BARILOCHE, 2º PAVIMENTO, SEMI IMOBILIADO, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL FLORIANO, COM ÁREA DE 64,33M2, ACEITA-SE PERMUTA POR CAMIONETE, CAMINHÃO, TRATOR OU MÓVEL EM MAL. CDO RONDON, INFORMAÇÕES 45-3254-3083OU 9.9912-6591, COM ALCIDES. CI-199111.

DALL WILLIAN VENDE

Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198822.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região do são salvador com 2 casas plana rio no fundo por apenas 450 mil estuda permuta por imóvel até 250 mil. 9922-7904 CRECI 19806F. CI-198823.

PARANHOS VENDE

Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 195.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-194573.

PARANHOS VENDE

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198186.

Casas

DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198827.

DALL WILLIAN VENDE

casa no Guarujá com aprox. 95m² sendo 2 quartos, edícula, grande sobra de terreno qual o mesmo tem uma área total de 374m² "esquina" podendo ser feito 3 unidades em condomínio, imóvel por 250 mil qual ACEITA PERMUTA como parte de pagamento 9 9922-7904 CRECI 19806f CI-198828.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 100 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198824.

DALL WILLIAN VENDE

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje baixada em gesso por apenas R\$ 320.000. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198829.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198830.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-198831.

DALL WILLIAN VENDE

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta 9922-7904 - Willian Serafim CRECI 19806f CI-198826.

DALL WILLIAN VENDE

Casa na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198833.

DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel com 230m² de área construída Apartamento com 2 suite amplas sala com sacada mais dependências moveis embutido ambientes climatizados, no Siena ótima localização excelente para moradia ou comercio por apenas 850 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198825.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara de a partir de 1.500m² a 800m da BR 277, imóvel para pessoas exigentes; por apenas R\$ 150,00 o m² ou vende 10.000m² na parte de cima por apenas 1.500.000 forma de pagamento R\$ 1.000.000,00 de ent. restante estuda proposta contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198832.

Ponto Comercial

DALL WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 850 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198834.

DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198835.

Terrenos

DALL WILLIAN VENDE

Vende sítio de 12 alq. em Santa Maria ótima localização prox. asfalto contendo gado, ovelhas, frangos, trator etc. PORTEIRA FECHADA por apenas R\$ 2.100.000,00 aceita imóvel como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198837.

DALL WILLIAN VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 250 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198838.

DALL WILLIAN VENDE

Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 230.000,00 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198839.

DALL WILLIAN VENDE CHACARA

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 180.000. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198836.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, quase esquina c/ Rua 7 de setembro. R\$ 2.100.000,00. Imobiliária PARANHOS - FONE (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198188.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13m x 35m) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198191.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 130.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198192.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 145.000,00 ou ½ lote por R\$90.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198193.

PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.400.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198187.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 440.000,00, ou vendo 50%, (275m2) por R\$ 250.000,00. Imobiliária PARANHOS - (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198189.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50m x 55m) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198190.

Imóveis Diversos

DALL WILLIAN VENDE

Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. meç., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198840.

Empregos

VAGAS PARA JOVEM APRO. Requisitos: Idade: 18 a 23 anos; Ensino médio completo ou cursando. Interessados encaminhar currículo para o e-mail rh1@ambientalcascavel.com.br ou entregar na Rua Gandhi, 800 - Bairro Brasmadeira - Cascavel/Pr. Para mais informações, ligue (45) 3323-7535. CI-199013.

Diversos

RELAX MASSAGEM

Para stress, cansaço físico e dores musculares, alívio da tensão do dia a dia. Consulte disponibilidade de horário F: (45) 99962-1701. CI-199054.

SPAÇO RELAX

Massagens relaxante, estimulante e terapêutica Local Central Fone: 45-99956 5803. CI-199056.



Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO SANTA ANA LTDA CNPJ 09.615.374/0001-96 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA instalada AVENIDA TUPASSI 3075 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO SANTA ANA LTDA CNPJ 09.615.374/0001-96 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA (LICENÇA N 33813 VALIDADE 13/11/2020) instalada AVENIDA TUPASSI 3075 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUTO POSTO SANTA MARIA CNPJ N 20.050.445/0001-93 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (ampliação) a ser implantada RODOVIA PR 182 S/N COMPLEMENTO KM 13 - VILA SANTA MARIA.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

AUTO POSTO SANTA MARIA CNPJ N 20.050.445/0001-93 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA (AMPLIAÇÃO) (LICENÇA N 174412 VALIDADE 13/01/2022) a ser implantada RODOVIA PR 182 S/N COMPLEMENTO KM 13 - VILA SANTA MARIA.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CSPA SOLUCOES EM TRANSPORTE LTDA; CNPJ: 17.178.947/0004-32 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para GARAGEM DE ONIBUS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL a ser implantada NA ESTRADA MIXIRIQUEIRA, N 460, LOTE 05, QUADRA 03, LOTEAMENTO DENOMINADO AREA INDUSTRIAL III, NOVA AURORA/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CSPA SOLUCOES EM TRANSPORTE LTDA; CNPJ: 17.178.947/0004-32 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para GARAGEM DE ONIBUS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL instalada NA ESTRADA MIXIRIQUEIRA, N 460, LOTE 05, QUADRA 03, LOTEAMENTO DENOMINADO AREA INDUSTRIAL III, NOVA AURORA/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

IRONDI XAVIER MENDES; CNPJ: 30.580.981/0001-54 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Licença de Instalação para COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE a ser implantada NA RUA ABELLE MOYSES SOMENSI, 67, CASCAVEL VELHO, CASCAVEL/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSE ROBERTO SCHIAVON EIRELI CNPJ N 35.495.383/0001-09 LICENÇA N 186248 VALIDADE 21/07/2022 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para comercio varejista de combustíveis, lubrificantes e troca de óleo para veículos automotores a ser implantada AVENIDA UBIRATA, 182 - CENTRO - DISTRITO DE CARAJA. JESUITAS-PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE ROBERTO SCHIAVON EIRELI CNPJ N 35.495.383/0001-09 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para comercio varejista de combustíveis, lubrificantes e troca de óleo para veículos automotores instalada AVENIDA UBIRATA, 182 - CENTRO - DISTRITO DE CARAJA. JESUITAS-PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LOWEMETAL SERVICOS METALURGICOS EIRELI; CNPJ: 15.243.088/0001-40 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para INDUSTRIA METALURGICA a ser implantada NA RUA AQUELINO PEDRO PALUDO, SANTA HELENA/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LOWEMETAL SERVICOS METALURGICOS EIRELI; CNPJ: 15.243.088/0001-40 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para INDUSTRIA METALURGICA instalada NA RUA AQUELINO PEDRO PALUDO, SANTA HELENA/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

V. V. DOS SANTOS - EIRELI CNPJ N 37.751.857/0001-53 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores a ser implantada AVENIDA BENEDITA RODRIGUES CAMARINI, 573 - GUA?RA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2021

Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA**, com sede na Rua Maranhão, 790, Ed. Green, Sala 302, Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-050, inscrita no CNPJ sob n.º 14.417.522/0001-06, para contratação de serviços médicos especializados, na área de psiquiatria, para atendimento de forma complementar aos serviços de saúde, junto ao Centro de Saúde Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme **Solicitação 092/2021 - Proc. Administrativo 058/2021**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento. Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO N.º 078/2021.
Referências de Origem:

* EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2021.
Solicitação 056/2021.
* PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2021.
Solicitação 092/2021 - Proc. Administrativo 058/2021.
CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA - ME.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a contratação de serviços médicos especializados, mais precisamente na área de "psiquiatria", para atendimento de forma complementar aos serviços de saúde, junto ao Centro de Saúde Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.
VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a partir desta assinatura.

- RECURSOS:
- 13.01.2.174.3.3.96.39.50.10.00.00-848/2021;
 - 13.01.2.174.3.3.96.39.50.10.00.00-849/2021;
 - 13.01.2.670.3.3.96.39.50.10.00.00-891/2021;
 - 13.01.2.670.3.3.96.39.50.10.00.00-892/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

CI1205830-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ACORDO DE DISTRATO DE CONTRATO N.º 010/2021 PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste/PR e ROSIANE GONÇALVES DE ARAUJO KAISER

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 03/2020 de 04/05/2020 assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação de enfermeiro (a) para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo o mesmo firmado com base na Lei Municipal n.º 949/2016 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 006/2020 de 05/03/2020.

LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no interesse de ambas as partes, objeto do presente contrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que atenderam por bem, doravante encerrando, considerando a nova contratação que se efetivará através do edital de convocação 021/2021 do edital PSS 017/2021. Reconhecem as partes que não restam quaisquer direitos ou obrigações remanescentes do contrato referente a esse distrato.

Lindoeste, PR em 31 de março de 2021.

SÍLVIO DE SOUZA
PREFEITO

Sílvio de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 813.358.179-72

CI1205833-E21

ROSIANE GONÇALVES DE ARAUJO KAISER
ENFERMEIRA



Cascavel, 31 de março de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Cascavel - SISMUVEL, convoca a todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 08/04/2021, que será realizada virtualmente, através de plataforma para reuniões digitais, com transmissão ao vivo na página do Sismuvel no Facebook, com primeira chamada às 19:00 com coro mínimo de 50% mais um de seus associados e segunda chamada às 19:15 com qualquer número de associados presentes para deliberar a pauta a seguir:

- Pauta de reivindicações de 2021
- Assuntos Gerais

CI1205824-E21

Ricieri D' Estefani Junior
Presidente



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR

Rua Souza Naves, 4.129, Centro, CEP 85.810-070, Cascavel, PR

☎ (45) 3035-5782 ☎ (45) 9.8804-0289 ✉ rj2.juridico@outlook.com

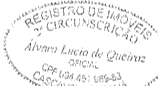
RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Álvoro Lúcio de Queiroz, responsável pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel, PR, na forma do contido nos artigos 212 e 213, da Lei Federal n. 6.015/1973.

Faz saber a todos os interessados que este edital tiverem conhecimento e a quem interessar, em especial **PEDREIRA PACHECO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em local incerto e não sabido, e inscrito no CNPJ sob n. 76.097.807/0001-56, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis com endereço constante no cabeçalho pedido de **RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**, requerido pelos espólios **ARNILDO EISENBACH**, inscrito no CPF sob n. 198.244.409-68, e **ELIZABETA NOEMIA EISENBACH**, inscrita no CPF sob n. 546.064.389-91, neste ato representada pelo inventariante **LIRIS VERONI EISENBACH**, brasileira, separada judicialmente, professora, parladora da CIn. 1.467.921-PR, e inscrita no CPF sob n. 880.955.179-68, domiciliada em Foz do Iguaçu, PR, onde reside na Rua Diego Inácio Vera, 472, Jardim São Paulo I, protocolado sob o n. 152.266, em 16 de fevereiro de 2021, relativo ao imóvel constante da matrícula n. 23.032, assim descrito e caracterizado, a saber: **lote urbano n. 71-A**, com 3.711,56m², da **Área Cascavel**. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição da notificação acima nominada, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anulação do pedido. Este edital será publicado por duas vezes, bem como afixado em sessão específica dentro da serventia. Segue abaixo croqui de localização da área.

Cascavel, 26 de março de 2021.

Álvoro Lúcio de Queiroz
Registrador



CI1205825-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 089/2021

Data: 31/03/2021

SÚMULA: Prorroga na íntegra o Decreto Municipal n.º 067/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a gravidade da emergência causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) exige das autoridades municipais a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde, bem como para a contenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), de forma a atuar em prol da saúde pública;

CONSIDERANDO a situação do quadro atual relacionado ao COVID19 no Município, que exige atenção especial da área de saúde e de adoção e/ou manutenção de medidas restritivas, principalmente considerando o feriado de "Páscoa"

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado na íntegra o Decreto Municipal 067/2021, que "dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19)", até às 0:00 horas do dia 05/04/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
em 31 de março de 2021.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1205827-E21

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoá | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO

Antônio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo n. 19, da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

FAZ SABER a todos os interessados que a **E. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ n. 35.771.210/0001-68, com sede em Cascavel-PR, na Rua Rosa Norma Vessaro, 574, São Cristóvão, através de requerimento firmado aos 18 de novembro de 2020, depositou nesta Serventia sob protocolo n. 163.590, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, e demais legislações pertinentes, para o registro do loteamento denominado "**RESIDENCIAL IBIZA**", no imóvel da **Matrícula n. 65.092** deste Serviço, constituído pelo Lote n. 5-Remanescente-2, com área total de 128.545,34m², do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopei, de sua propriedade. O empreendimento supramencionado tramitou perante o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, Setor de Parcelamento do Solo, sob processo administrativo n. 92.955/2019, e foi aprovado conforme Decreto de Aprovação n. 15.723, de 20 de outubro de 2020, publicado aos 18 de novembro de 2020 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel na Edição Extraordinária n. 2702 - Ano XII, Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, que deu origem ao Alvará de Licença n. 03/2020, expedido aos 18 de novembro de 2020. Foram apresentados os projetos e memoriais descritivos constantes no referido Alvará de Licença, sendo que a execução do loteamento tem a responsabilidade do Engenheiro Civil CARLOS FERNANDO TORRESAN, inscrito no CREA-PR sob n. 16880-D, conforme ART n. 1720203636647; o projeto do partido urbanístico tem a responsabilidade do engenheiro civil JEFFERSON MACIEL VALCANOVER, inscrito no CREA-PR sob n. 19637-D, conforme ART n. 1720203596947 e 1720195651140; e projetos complementares têm a responsabilidade de SASCHA IAN MANICA COLUSSI, inscrito no CREA-PR sob n. 184665-D, conforme ART's n. 1720205659954, 1720202832620, 1720202747380, 1720202025288, MATHEUS TIEPPO, engenheiro electricista inscrito no CREA-PR sob n. 152933-D, conforme ART n. 1720201808831; ARAMIS FRANKLIN ZAROR, engenheiro agrícola e engenheiro civil inscrito no CREA-PR sob n. 180553-D, conforme ART n. 1720202761421. Além dos documentos retro, também foram apresentadas a Licença Prévia n. 176372 expedida em 21 de fevereiro de 2020, extraída do protocolo n. 16.337.065-4, que deu origem à Licença de Instalação n. 207075, expedida aos 10 de novembro de 2020, extraída do protocolo 17.067.208-9, ambas expedidas pela Secretaria do Meio Ambiente de Cascavel-PR. O empreendimento com área

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoá | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

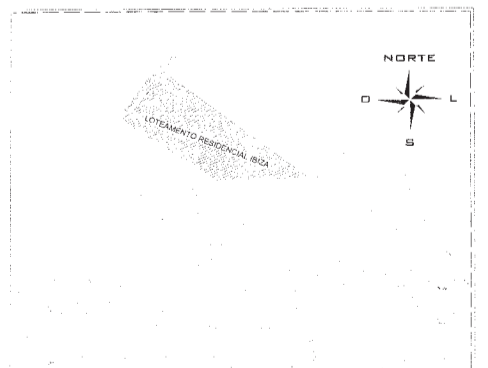
total de 128.545,34m², é composto por 10 (dez) trechos de ruas, 12 (doze) quadras e 29 (vinte e nove) lotes, divididos da seguinte forma: 36.015,01m² correspondente às Ruas; 9.646,91m² correspondentes ao lote de Área de Preservação Permanente; 17.542,12m² correspondentes aos 07 (sete) lotes de Área Institucional; e 65.341,30m² correspondentes aos 21 (vinte e um) lotes comercializáveis; cujo loteamento tem acesso pela Avenida das Torres, Rua Caleiras, Rua Apolônia Vedana, e Rua Panamá, e está situado entre o Loteamento Riviera, Parque Habitacional Floresta, Lagedo Clarito e Lote 5-A, do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopei. As obras referentes aos equipamentos públicos e de lazer deverão ser executadas pela loteadora no prazo de 02 (dois) anos a contar de 18 de novembro de 2021 - data de publicação do Decreto 15.723/20, sendo que para garantir a execução das referidas obras ficam caucionados 15.851,51m², a saber: lote n. 01 da Quadra n. 10 com 7.778,05m²; lote n. 01 da quadra n. 11 com 9.782,49m²; e lote n. 01 da quadra n. 12 com 1.290,97m². Foram apresentadas todas as certidões e documentos elencados no artigo 18, da Lei 6.766/79, especialmente: I) título de propriedade do imóvel; II - histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 (vinte) anos; III - certidões negativas; e) de tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel; b) de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos; c) de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública. IV - certidões: a) dos cartórios de protestos de títulos, em nome do loteador, pelo período de 10 (dez) anos; b) de ações pessoais relativas ao loteador, pelo período de 10 (dez) anos; c) de ônus reais relativos ao imóvel; d) de ações penais contra o loteador, pelo período de 10 (dez) anos. Apresentara, ainda, certidões positivas judiciais em nome de Emilio Selvino Maculan e Oliva Meneguzzi Maculan, e Flavio Luiz Maculan, expedidas pelo Distribuidor Público de Cascavel; Certidão Positiva para Fins Gerais Cível e Criminal expedida pela Justiça Federal do Paraná e Certidão Positiva Trabalhista expedida Justiça do Trabalho do Paraná ambas em nome da PRM Empreendimentos e Participações Ltda. Para que chegue ao conhecimento de terceiros, expediu-se este edital que será publicado no jornal "O Paraná", órgão oficial do Município, de circulação nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, conforme Artigo 19, da Lei n.º 6.766/79.

Cascavel-PR, 26 de março de 2021.

Antônio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoá | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:10.000

CI1205744-E21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 2824 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2021 - Página 1 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2021.03.31 11:57:52-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.215 DE 30 DE MARÇO DE 2021.
INSTITUI O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, COM EMENDA DOS VEREADORES PROFESSOR SANTELLI/PTB, BETH LEAL/REPUBLICANOS E PROFESSORA LILIAM/PT, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONEI LEI.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cascavel o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), atendendo o que estabelece a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º O Conselho será composto por quatorze membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, assim definidos:

- dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação;
- um representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- dois representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública;
- dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- um representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
- um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pais;
- dois representantes de Organização da Sociedade Civil que prestem serviços educacionais, com sede em Cascavel;
- um representante das escolas do campo.

Art. 3º Os membros do Conselho constantes do art. 2º, observados os impedimentos dispostos no art. 6º desta Lei, serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, na seguinte forma:

- nos casos das representantes dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- nos casos de representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado com esse finalidade pelos respectivos pares;
- nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria, em processo eletivo organizado com essa finalidade, pelos respectivos pares;
- nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de pessoas que figuram como beneficiárias de recursos focalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração Municipal de Cascavel, a título oneroso.

Art. 4º As Organizações da Sociedade Civil a que se refere o inciso IV do art. 3º devem:

- ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- desenvolver atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- atestar o seu funcionamento há pelo menos um ano contado da data de publicação do edital;
- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- não figurar como beneficiária de recursos focalizados pelo conselho ou como contratada da Administração Municipal de Cascavel, a título oneroso.

Art. 5º A designação dos conselheiros, indicados no forma dos incisos I, II, III e IV do art. 3º desta Lei, se dará por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º São impedidos de integrar o Conselho a que se refere o art. 1º desta Lei:

- titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos até o terceiro grau, desas profissões;
- tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges e parentes consanguíneos, afetividade ou afins, até o terceiro grau, dessas profissões;
- estudantes que não sejam emancipados;
- pais de estudantes ou representantes da sociedade civil que:
 - exercam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho.

Art. 7º O presidente e o vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Cascavel será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de ocupar uma função os representantes do Poder Executivo Municipal.

§1º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de presidente do Conselho conforme *caput* deste artigo incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 9º desta Lei, o vice-presidente assumirá a presidência interinamente pelo período de até 30 dias.

§2º Em caso de o vice-presidente assumir a presidência definitivamente ou por qualquer motivo houver vacância ou afastamento do vice-presidente, deve haver nova eleição para ocupar a vice-presidência.

Art. 8º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social do conselho, que substitua o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do final do mandato.

Art. 9º O suplente assumirá de forma permanente a vaga do titular do Conselho nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- delegatamento por motivos particulares;
- rompimento de vínculo formal com o segmento que representa;
- situação de impedimento previsto no art. 6º desta Lei.

§1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no *caput* deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente para compor o referido Conselho.

§2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorrer simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrito no *caput* deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para compor o referido Conselho.

Art. 10. O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de quatro anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar os trabalhos do Conselho do FUNDEB com direito a voz.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal disponibilizará em site na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de que trata esta Lei, incluindo:

- nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- canal eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- atas de reuniões;
- relatórios ou pareceres;
- outros documentos produzidos pelo conselho.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO CACS/FUNDEB

Art. 13. Exercer, perante o governo no âmbito municipal, o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.

Art. 14. O Conselho do FUNDEB no âmbito municipal, poderá, sempre que julgar conveniente:

- apresentar ao Poder Executivo local, os pedidos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em site da internet;
- convocar, por decisão da maioria de seus membros, e Secretário Municipal da Educação competente ou outra autoridade competente acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias;
- requerir ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a vinte dias, referentes a:
 - licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
 - folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
 - convênios com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- outras informações necessárias ao desempenho de suas funções.

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

- o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- a adequação do serviço de transporte escolar;
- a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 15. Ao Conselho do FUNDEB no âmbito municipal incumbe, ainda:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 2824 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2021 - Página 2 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2021.03.31 11:57:52-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.215 DE 30 DE MARÇO DE 2021.
INSTITUI O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, COM EMENDA DOS VEREADORES PROFESSOR SANTELLI/PTB, BETH LEAL/REPUBLICANOS E PROFESSORA LILIAM/PT, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONEI LEI.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cascavel o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), atendendo o que estabelece a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º O Conselho será composto por quatorze membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, assim definidos:

- dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação;
- um representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- dois representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública;
- dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- um representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
- um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pais;
- dois representantes de Organização da Sociedade Civil que prestem serviços educacionais, com sede em Cascavel;
- um representante das escolas do campo.

Art. 3º Os membros do Conselho constantes do art. 2º, observados os impedimentos dispostos no art. 6º desta Lei, serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, na seguinte forma:

- nos casos das representantes dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- nos casos de representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado com esse finalidade pelos respectivos pares;
- nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria, em processo eletivo organizado com essa finalidade, pelos respectivos pares;
- nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de pessoas que figuram como beneficiárias de recursos focalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração Municipal de Cascavel, a título oneroso.

Art. 4º As Organizações da Sociedade Civil a que se refere o inciso IV do art. 3º devem:

- ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- desenvolver atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- atestar o seu funcionamento há pelo menos um ano contado da data de publicação do edital;
- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- não figurar como beneficiária de recursos focalizados pelo conselho ou como contratada da Administração Municipal de Cascavel, a título oneroso.

Art. 5º A designação dos conselheiros, indicados no forma dos incisos I, II, III e IV do art. 3º desta Lei, se dará por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º São impedidos de integrar o Conselho a que se refere o art. 1º desta Lei:

- titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos até o terceiro grau, desas profissões;
- tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges e parentes consanguíneos, afetividade ou afins, até o terceiro grau, dessas profissões;
- estudantes que não sejam emancipados;
- pais de estudantes ou representantes da sociedade civil que:
 - exercam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho.

Art. 7º O presidente e o vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Cascavel será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de ocupar uma função os representantes do Poder Executivo Municipal.

§1º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de presidente do Conselho conforme *caput* deste artigo incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 9º desta Lei, o vice-presidente assumirá a presidência interinamente pelo período de até 30 dias.

§2º Em caso de o vice-presidente assumir a presidência definitivamente ou por qualquer motivo houver vacância ou afastamento do vice-presidente, deve haver nova eleição para ocupar a vice-presidência.

Art. 8º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social do conselho, que substitua o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do final do mandato.

Art. 9º O suplente assumirá de forma permanente a vaga do titular do Conselho nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- delegatamento por motivos particulares;
- rompimento de vínculo formal com o segmento que representa;
- situação de impedimento previsto no art. 6º desta Lei.

§1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no *caput* deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente para compor o referido Conselho.

§2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorrer simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrito no *caput* deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para compor o referido Conselho.

Art. 10. O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de quatro anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar os trabalhos do Conselho do FUNDEB com direito a voz.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal disponibilizará em site na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de que trata esta Lei, incluindo:

- nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- canal eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- atas de reuniões;
- relatórios ou pareceres;
- outros documentos produzidos pelo conselho.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO CACS/FUNDEB

Art. 13. Exercer, perante o governo no âmbito municipal, o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.

Art. 14. O Conselho do FUNDEB no âmbito municipal, poderá, sempre que julgar conveniente:

- apresentar ao Poder Executivo local, os pedidos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em site da internet;
- convocar, por decisão da maioria de seus membros, e Secretário Municipal da Educação competente ou outra autoridade competente acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias;
- requerir ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a vinte dias, referentes a:
 - licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
 - folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
 - convênios com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- outras informações necessárias ao desempenho de suas funções.

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

- o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- a adequação do serviço de transporte escolar;
- a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 15. Ao Conselho do FUNDEB no âmbito municipal incumbe, ainda:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 2824 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2021 - Página 3 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2021.03.31 11:57:52-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.215 DE 30 DE MARÇO DE 2021.
INSTITUI O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, COM EMENDA DOS VEREADORES PROFESSOR SANTELLI/PTB, BETH LEAL/REPUBLICANOS E PROFESSORA LILIAM/PT, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONEI LEI.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cascavel o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), atendendo o que estabelece a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º O Conselho será composto por quatorze membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, assim definidos:

- dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação;
- um representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- dois representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública;
- dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- um representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
- um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pais;
- dois representantes de Organização da Sociedade Civil que prestem serviços educacionais, com sede em Cascavel;
- um representante das escolas do campo.

Art. 3º Os membros do Conselho constantes do art. 2º, observados os impedimentos dispostos no art. 6º desta Lei, serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, na seguinte forma:

- nos casos das representantes dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- nos casos de representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado com esse finalidade pelos respectivos pares;
- nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria, em processo eletivo organizado com essa finalidade, pelos respectivos pares;
- nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de pessoas que figuram como beneficiárias de recursos focalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração Municipal de Cascavel, a título oneroso.

Art. 4º As Organizações da Sociedade Civil a que se refere o inciso IV do art. 3º devem:

- ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- desenvolver atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- atestar o seu funcionamento há pelo menos um ano contado da data de publicação do edital;
- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- não figurar como beneficiária de recursos focalizados pelo conselho ou como contratada da Administração Municipal de Cascavel, a título oneroso.

Art. 5º A designação dos conselheiros, indicados no forma dos incisos I, II, III e IV do art. 3º desta Lei, se dará por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º São impedidos de integrar o Conselho a que se refere o art. 1º desta Lei:

- titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos até o terceiro grau, desas profissões;
- tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges e parentes consanguíneos, afetividade ou afins, até o terceiro grau, dessas profissões;
- estudantes que não sejam emancipados;
- pais de estudantes ou representantes da sociedade civil que:
 - exercam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho.

Art. 7º O presidente e o vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Cascavel será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de ocupar uma função os representantes do Poder Executivo Municipal.

§1º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de presidente do Conselho conforme *caput* deste artigo incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 9º desta Lei, o vice-presidente assumirá a presidência interinamente pelo período de até 30 dias.

§2º Em caso de o vice-presidente assumir a presidência definitivamente ou por qualquer motivo houver vacância ou afastamento do vice-presidente, deve haver nova eleição para ocupar a vice-presidência.

Art. 8º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social do conselho, que substitua o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do final do mandato.

Art. 9º O suplente assumirá de forma permanente a vaga do titular do Conselho nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- delegatamento por motivos particulares;
- rompimento de vínculo formal com o segmento que representa;
- situação de impedimento previsto no art. 6º desta Lei.

§1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no *caput* deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente para compor o referido Conselho.

§2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorrer simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrito no *caput* deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para compor o referido Conselho.

Art. 10. O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de quatro anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar os trabalhos do Conselho do FUNDEB com direito a voz.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal disponibilizará em site na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de que trata esta Lei, incluindo:

- nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- canal eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- atas de reuniões;
- relatórios ou pareceres;
- outros documentos produzidos pelo conselho.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO CACS/FUNDEB

Art. 13. Exercer, perante o governo no âmbito municipal, o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.

Art. 14. O Conselho do FUNDEB no âmbito municipal, poderá, sempre que julgar conveniente:

- apresentar ao Poder Executivo local, os pedidos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em site da internet;
- convocar, por decisão da maioria de seus membros, e Secretário Municipal da Educação competente ou outra autoridade competente acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias;
- requerir ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a vinte dias, referentes a:
 - licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
 - folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
 - convênios com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- outras informações necessárias ao desempenho de suas funções.

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

- o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- a adequação do serviço de transporte escolar;
- a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 15. Ao Conselho do FUNDEB no âmbito municipal incumbe, ainda:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 2824 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2021 - Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2021.03.31 11:57:52-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAAM ENTRE SI ASSEL ASSIS GURGACZ EMPREENDIMIENTOS LTDA E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA A DOAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL REFERENTE À APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA CASCAVEL.

Pelo presente instrumento, de uma lado, o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede Rua Paraná, nº 5000, Centro desta cidade de Cascavel - PR, neste representado por seu Prefeito Municipal, Leonaldo Paranhos da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.181.988-0 SSP/PR e CPF/MF nº 498.725.759-91, domiciliado nesta cidade, doravante designado como MUNICÍPIO;

E outro lado, ASSEL - ASSIS GURGACZ EMPREENDIMIENTOS LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 11522, FAG, Cascavel/PR, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 04.236.704/0001-59, representada na forma de seu contrato social, doravante nomeado EMPREENDEDOR.

As partes têm certo e ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO referente à aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel e outras avenças, nos termos abaixo.

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Presente Termo de Compromisso tem como finalidade ajustar os procedimentos necessários a aprovação do projeto do Condomínio Terras Alpha Cascavel, Proc. nº 189-21-CVL-PAP.

1.2 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.3 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.4 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.5 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.6 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.7 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.8 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.9 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.10 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.11 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.12 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.13 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.14 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.15 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.16 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.17 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.18 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.19 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.20 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.21 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.22 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.23 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.24 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.25 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.26 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.27 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.28 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.29 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.30 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.31 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.32 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.33 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.34 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.35 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.36 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.37 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.38 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.39 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.40 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.41 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.42 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.43 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da Lei Ordinária nº 695/19.

1.44 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de doar, sem ônus, a área institucional ao MUNICÍPIO, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel, nos termos do artigo 23 da

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like ACUCAR MASCADO (KG), AGUA MINERAL NATURAL (ITAIPU), and CANELA EM RAMA (SILOTE).

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like VERDE CINZA PARDACENTA, COCCADA BRANCA, and FARINHA DE MANDIOCA TORRADA.

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like ACUCARES SABORES VARIADOS, MOSTARDA COM SAL, and REFRIGERANTE GUARANA DIET.

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like ENTREGUE EM SACAS TELADAS, ABOBRINHA VERDE, and ALMO PURO TRITURADO.

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIR, QUELHO TIPO MUSSARELA, and EMPANADO DE FRANGO.

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021, ESCOVA DE LIMPEZA, and ESCOVA TUBULAR.

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2020, CONTRATANTE MUNICIPIO DE CASCAVEL.

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 33/2018 - SEMED.

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2020 - SESAU.

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2019.

Table with 10 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021, LICENÇA AUTOCAD.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, AUTO DE INFRAÇÃO.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO/ESPECIFICACAO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like '11 X 17cm. Capa envolvente impressa...', 'Blocos de Cartões de Estacionamento Regulamentado...', etc.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2825 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de abril de 2021 - Página 23 de 24

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO/ESPECIFICACAO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'destacável e 2ª via verde fixa no bloco', 'Pasta "DEFESA DE AUTUAÇÃO"', etc.

Valor Total: R\$ 45.605,23 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 19 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Ariane Pedross Berezowski.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR. CONTRATADA: AP SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 33.205.864/0001-74.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO/ESPECIFICACAO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Controle de Chegada de Ônibus, 100x110', 'Controle de Saída de Ônibus Metropolitano, 100x110', etc.

Valor Total: R\$ 1.245,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 19 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Adriano Piola.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021. Pregão eletrônico nº 003/2021 - Processo nº 8.169/2021. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR. CONTRATADA: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, CNPJ nº 19.308.104/0001-70.

de materiais gráficos visando atender diversos setores da TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania para utilização no período de 12 meses.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO/ESPECIFICACAO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Adesivo "Transporte Escolar" para veículos, em vinil, impresso e recortado eletronicamente...', 'Banner em lona vinil 480gr, acabamento em madeirite...', etc.

Valor Total: R\$ 9.212,00 (Nove mil, duzentos e doze reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 29 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Daniel Rogério da Rocha.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. Pregão eletrônico nº 003/2021 - Processo nº 8.169/2021. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR. CONTRATADA: MARCELO SIMONI - ME, CNPJ nº 04.864.811/0001-48.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO/ESPECIFICACAO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Adesivo "Historiário" para veículos, em vinil, impresso e recortado eletronicamente...', 'Adesivo circular carta personalização, com impressão digital 4x6, medindo 7,5x7,5cm...', etc.

Valor Total: R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 29 de março de 2021. ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva e Marcelo Simoni.

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascaVEL.atende.net/

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021. Sumula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente... O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 70 de abril de 1995...

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá CMDI. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2021. Sumula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso até o 4º trimestre de 2020. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 682, de 26 de agosto de 2008...

MUNICIPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE PUBLICAÇÕES. PORTARIA Nº 158/2021. Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020, aos servidores abaixo relacionados. DECRETO Nº 058, DE 31 DE MARÇO DE 2021. Decreto sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ. SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. RAQUEL DREHER VASEL, brasileira, ocupando o cargo de Escrevente Substituta desta Serventia, da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Palotina - Estado do Paraná. ALICE TERESINHA NEIS, Escrevente Juramentada da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - Estado do Paraná, na forma da Lei...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Palotina - Estado do Paraná. PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. O município de Icaraima torna público que, às 09:00horas do dia 22 de Abril de 2021, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS...

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 090/2021
31/03/2021

SÚMULA: Contrata Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 017/2021 de 09 de março de 2021, e Decreto de Homologação do Resultado Final 075/2021 de 24 de março de 2021, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica contratada por tempo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, pelo regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a candidata ROSIANE GONÇALVES DE ARAUJO KAISER, brasileira, inscrita no CPF nº 060.676.479-82, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público de ENFERMEIRA, em observância à ordem de classificação em 2º lugar, a partir de 02 de abril de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos 31 dias de março de 2021.

C11205834-E21 **SILVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 091/2021
31/03/2021

SÚMULA: Contrata Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 017/2021 de 09 de março de 2021, e Decreto de Homologação do Resultado Final 075/2021 de 24 de março de 2021, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica contratada por tempo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, pelo regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a candidata CAMILA DAL BERTO, brasileira, inscrita no CPF nº 098.735.089-70, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público de ENFERMEIRA, em observância à ordem de classificação em 4º lugar, a partir de 02 de abril de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos 31 dias de março de 2021.

C11205835-E21 **SILVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone (45) 3234-1307
Catanduvas, 30 de março de 2021

Notificação nº 07/2021, dirigida a Ivette Odani Liberali e seu marido Paulo Roberto Liberali, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 16.01.1988, ela com CI.RG. nº 5.753.443-5-PR e CPF/ME nº 809.685.039-34, ele portador da CI.RG. nº 1.702.335-PR e CPF/ME nº 334.988.739-20, residentes e domiciliados na Rua Presidente Costa e Silva, s/n, Bairro Jardim Menino Deus, Catanduvas - PR, coproprietários do imóvel rural denominado de Lote nº 03-A-1, da Fazenda Boa Vontade, situado no Município e Comarca de Catanduvas - PR, matriculado sob nº 1561 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Sueli Giacometti, brasileira, separada judicialmente, serventura da justiça, portadora da CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR, inscrita no CPF/ME nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito previsto no artigo 5º, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e Decretos nº 4.449/2002 e 5.570/2005, a requerimento de Zuqueto Agrícola Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 13.073.223/0001-20, com sede na Rodovia PR 471, KM 02, Catanduvas - PR, representada por seu sócio administrador Carlos Alberto Zuqueto, brasileiro, casado, agricultor, com CI.RG. nº 1.504.123-PR e CPF/ME nº 525.997.108-63, residente e domiciliado na Rodovia PR 471, KM 02, Catanduvas - PR, proprietária do imóvel denominado de Parte Destacada do Quilombo 10, situado no Imóvel Floresta, medindo 651.870,00m², no Município e Comarca de Catanduvas-PR, matriculado sob nº 7261 no Serviço de Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

a) da sua não assinatura no processo de retificação administrativa registral por georreferenciamento, como confrontante do imóvel denominado de Parte Destacada do Quilombo 10, situado no Imóvel Floresta, medindo 651.870,00m², no Município e Comarca de Catanduvas - PR, matriculado sob nº 7261 no Serviço de Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento de retificação administrativa registral requerido pelas partes interessadas, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro nos artigos 212/213 da Lei nº 6.015/73 e Decretos nº 4.449/2002 e 5.570/2005.

C11205836-E21 **Sueli Giacometti**
Oficial

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO Nº 46/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTA CIDADE**.

- Data de abertura: 13/04/21
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quarta-Feira, 31 de março de 2021.

Andra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira
C11205847-E21

Mário Weber
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
* Procedimento subsequente ao Edital de Credenciamento n.º 002/2021, Solicitação 056/2021.

Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **SOTINE & SELATCHECK LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 1049, Sala 01, Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná. CEP 85.801-040, inscrita no CNPJ sob n.º 15.204.607/0001-60, para contratação de serviços médicos especializados, na área de ortopedia, para atendimento de forma complementar aos serviços de saúde, junto ao Centro de Saúde Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme **Solicitação 093/2021 - Proc. Administrativo 058/2021**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021.

Referências de Origem:
* EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021.
Solicitação 056/2021.
* PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.
Solicitação 093/2021 - Proc. Administrativo 059/2021.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.**
CONTRATADA: **SOTINE & SELATCHECK LTDA.**
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a contratação de serviços médicos especializados, mais precisamente na área de "ortopedia", para atendimento de forma complementar aos serviços de saúde, junto ao Centro de Saúde Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.
VALOR: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a partir desta assinatura.

RECURSOS:

- 13.012.174.3.30.39.50.10.00.00-848/2021;
- 13.012.174.3.30.39.50.10.00.00-849/2021;
- 13.012.670.3.30.39.50.10.00.00-891/2021;
- 13.012.670.3.30.39.50.10.00.00-892/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

C11205842-E21

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Processo Licitatório - Pregão Presencial (SRP) nº 20/2021-PMNL, assim como o cancelamento da sessão de recebimento dos envelopes, a qual seria realizada no dia 06 de Abril de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (motoniveladora, retroscavadeira e rolo compactador), para atender a demanda do município. A suspensão se faz necessária, tendo em vista a necessidade de adequações de ordens técnicas no Edital e Anexos. Na sequência uma nova data será designada para abertura do certame com o credenciamento e recebimento dos envelopes, o qual será publicado o aviso no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná, Jornal O Paraná e comunicado aos interessados por e-mail.

Nova Laranjeiras - Pr, 31 de Março de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
C11205856-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato 1 Aditivo Contrato 15-2020 - Pregão 14-2020 - Serviços de Hospedagem Casa de Apoio em Curitiba
Publicado no Diário Oficial do Município dia 30/03/2021 e no Jornal O Paraná dia 31/03/2021.

Onde se lê:

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.998,25 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

Leia-se:

VALOR DO ADITIVO: R\$ 51.139,50 (Cinquenta e um mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Céu Azul-Pr, 31 de março de 2021.

C11205845-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTÍFICAÇÃO - PROCESSO Nº 96/2021 - M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso V do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível (gasolina comum) para atender à demanda Administração Municipal até a conclusão do processo licitatório em andamento; Descrição da Situação: Considerando a necessidade da continuidade do abastecimento das froas, faz-se necessário a aquisição de combustível por dispensa até a conclusão do processo licitatório, estando a aquisição por dispensa fundamentada no Art. 24, V da Lei 8.666/93.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA	75.912.253/0001-30	4.112,00

Céu Azul, 31 de março de 2021 LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 73/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA Nº 07/2017
TERMO ADITIVO AO 03 CONTRATO Nº 108/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - ESTADO: SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL FEDERAL: SICONV, SIMEC-PAR, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MIN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CERTIDÕES NEGATIVAS DO TCE, CAUC E SIAF, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS, E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:
ÔMEGA PLANEJAMENTO LTDA ME, CNPJ: 07.526.865/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 10/05/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

ASSINATURAS: Mário Weber e José de Paula Jorge Filho

FORO: Comarca de Guaraniáçu - Pr
Campo Bonito, 30 de março de 2021. C11205848-E21

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 23/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 12/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e as empresas abaixo relacionadas:

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 29/2020- Oamis Pneus Importação e exportação Ltda ME	20.707.920/0001-51
CONTRATO 30/2020- JMC Distribuidora de pneus Ltda EPP	01.795.704/0001-60
CONTRATO 31/2020- BARATÃO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03
CONTRATO 32/2020- SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica adita a vigência dos contratos acima para 10/05/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 30 de março de 2021.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU-PR
Assinaturas: Mário Weber, Edite Silva Aqsenen, José Carlos Dezen, Fabio LuisSzyzcha e LeocirSalvini.

C11205849-E21

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 47/2020
MODALIDADE Pregão Nº 25/2020
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 84/2020

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA, DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DOS MESMOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA CNPJ: 08.582.707/0001-65.**

Cláusula primeira: De acordo com o art. 57 da lei 8.666/93 e em comum acordo entre as partes, fica aditado este contrato até 10/05/2021.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mário Weber e **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA**

Campo Bonito, 30 de março de 2021.

C11205850-E21

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 36/2020
MODALIDADE Pregão Nº 18/2020
EXTRATO TERMO ADITIVO

Objeto: AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e as empresas abaixo relacionadas e seus respectivos contratos:

CONTRATO 60/2020- ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ: 85.514.214/0001-39.
CONTRATO 59/2020- MELATTI & MELATTI LTDA - ME CNPJ: 78.446.853/0001-49.
CONTRATO 58/2020- TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME CNPJ: 12.077.986/0001-87.

Cláusula primeira: De acordo com o art. 57 da lei 8.666/93, e em comum acordo entre as partes, fica aditado este contrato até 10/05/2021.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mário Weber, Alfredo Vieira Bassani, Inésia Pietrobom Melatti e Ângelo Luiz Anderle.

C11205851-E21

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202-Centro-Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 043/19 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02
Objeto: Aditivo de valor
Novo valor: R\$ 197.667,79 (cento e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Assinaturas: Marcos Volas Boas Pescador e Alex Paulo Dalmás
Assinado em: 30 de março de 2021.

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11205841-E21

